



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA/SC

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA/



COVID-19



Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19 nos estabelecimentos dos diversos níveis de Educação/Ensino.

PLANCON-EDU/COVID-19

Versão	06/ Novembro de 2021
Versão	05 / Agosto de 2021
Versão	04 / Maio de 2021
Versão	03 / Março 2021
Data da elaboração	29/10/2020
Data da homologação	23/11/2020
Data da atualização	16/03/2021
Data da atualização	17/05/2021

Secretaria Municipal de Educação de Mafra

Novembro 2021

**COMITÊ MUNICIPAL DE GERENCIAMENTO DO RETORNO ÀS AULAS
PRESENCIAIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .**

Este Plano de Contingência foi elaborado e aprovado pelo Comitê Municipal de Gerenciamento do Retorno às Aulas Presenciais de Mafra e segue o modelo do Plano Estadual de Contingência para a Educação, disponível em: <https://drive.google.com/file/d/17yM5OblzRyHHYqgFmRTUmKVxopobP8Wa/view?usp=sharing>, conforme determinado na **PORTARIA CONJUNTA nº 750/2020 SED/SES/DCSC de 25 de setembro de 2020.**

Emerson Maas

Prefeito Municipal de Mafra

Alaércio José Mantovani

Proteção e Defesa Civil

Plínio Saldanha

Secretária Municipal da Saúde

Jamine Emmanuelle Henning

Secretária Municipal de Educação

Atualizações
02
5.4.1 – Capacidades Instaladas – h) Escolas com Plancon Edu homologados
Medidas administrativas
Medidas de higiene pessoal
Medidas para a readequação dos espaços físicos para circulação social
Medidas de distanciamento social
Medidas de higienização e de sanitização de ambientes
Medidas para identificação e condução de casos suspeitos ou confirmados para Covid-19
Medidas específicas de prevenção e controle relacionadas ao público infantil
Medidas pedagógicas
Transporte escolar
Mapeamento – triagem e controle contínuo dos profissionais
Anexo 5
03
Medidas sanitárias – familiar notificado, o aluno deverá permanecer em aula remota por 14 dias – Resolução nº 025/2021 CIR – Comissão Intergestores de saúde do Planalto Norte Catarinense
Medidas sanitárias – Em caso suspeito ou confirmado, de aluno(a), professor(a) ou estagiário(a) nas turmas de Educação Infantil (de 0 a 6 anos), a turma toda deverá ficar com aula remota.
Medidas sanitárias – Nas situações que o(a) professor(a) que tenham 40 horas semanais, de educação infantil, que necessite ficar em aula remota por algum caso suspeito ou confirmado em uma turma, a outra turma deverá ficar em aula remota também.
Medidas sanitárias – Uso de máscara em crianças de 0 a 6 anos.
Versão 04
Págs. 05, 06 e 07/ Decreto nº 4521- Altera decreto nº 4389 de 15.10.2020, que constitui e nomeia membros do Comitê Municipal de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19, na área da Educação no âmbito do Município de Mafra – SC.
Pág.37/ Medidas Sanitárias Administrativas – As aulas de educação física que contemplam o currículo escolar, devem ser planejadas de modo a evitar o contato físico e executadas em espaços abertos (ar livre) ou em espaços bem ventilados. Proibida a prática de esportes e pedagógicos que envolvam superfícies e objetos que não possam ser higienizados. Portaria Conjunta SES/SED/DCSC/ nº 476, art. 06, inciso IX.
Pág.40/ Medidas de Higiene Pessoal – Dar o devido cuidado quanto a utilização do jaleco (guarda-pó), utilizá-lo somente na unidade escolar e preferencialmente trocá-lo entre uma

<p>aula e outra.</p> <p>Portaria Conjunta SES/SED/DCSC/ nº 476, art. 16, inciso V.</p>
<p>Pág.67/ Medidas Específicas de Prevenção e Controle Relacionada a Educação Infantil- Escalonar o horário do parque sendo que o mesmo deverá ser higienizado completamente após a utilização de cada turma ou se for o caso, através de cronograma de utilização diária.</p> <p>Portaria Conjunta SES/SED/DCSC/ nº 476, art. 19, inciso VII.</p>
<p>Pág. 94/ Diretrizes Gestão de Pessoas – Se o teste de COVID-19, do contato do suspeito der negativo, o mesmo pode retornar as atividades escolares se não apresentar sintomas em 24 horas.</p>
<p style="text-align: center;">Versão 05 - 16/08/2021</p>
<p>Pág.38/ Medidas Sanitárias Administrativas – Cada rede de ensino, pública e privada, definirá a estratégia para o atendimento presencial, considerando todas as medidas sanitárias em vigor e incluindo os seguintes parâmetros: - distância mínima de 1,0 m (um metro) entre as pessoas em sala de aula, exceto nos demais espaços, principalmente de alimentação, onde deve ser mantida distância de 1,5 m (um metro e meio) entre as pessoas, em conformidade com a capacidade física de atendimento disponível;</p>
<p>Pág.38/ Medidas Sanitárias Administrativas – Estudantes já imunizados, ainda que estejam enquadrados em grupo de risco, poderão retornar às atividades presenciais após 28 (vinte e oito) dias, contados da data da aplicação da dose única ou da segunda dose da vacina contra COVID- 19, de acordo com as orientações de cada fabricante, conforme definido no Calendário Estadual de Vacinação.</p>
<p>Pág.38/ Medidas Sanitárias Administrativas – Os trabalhadores da Educação que estiverem atuando em regime de trabalho remoto por coabitarem com idoso ou pessoa portadora de doença crônica deverão retornar às atividades presenciais após 28 (vinte e oito) dias, contados da data da aplicação da dose única ou da segunda dose da vacina contra COVID- 19, na pessoa com doença crônica com a qual o profissional coabita.</p>
<p>Pág.38/ Medidas Sanitárias Administrativas – Cópias dos comprovantes de vacinação deverão ser entregues à chefia imediata, para fins de registro e controle.</p>
<p>Pág.39/ Medidas Sanitárias Administrativas – Continuar a aferição da temperatura dos alunos, trabalhadores e visitantes, previamente ao seu ingresso nas dependências do estabelecimento de ensino.</p>
<p>Pág.39/ Medidas Sanitárias Administrativas – O impedimento de se submeter à vacinação contra a COVID-19 deverá ser comunicada à chefia imediata e devidamente comprovada por meio de documentos que fundamentem a razão clínica da não imunização.</p>
<p>Pág.39/ Medidas Sanitárias Administrativas – Prioritariamente, deverão exercer as atividades de ensino de forma remota os estudantes que se enquadrem nas seguintes condições de risco: - gestantes e puérperas; - obesidade grave; - asma; - doença congênita ou rara ou genética ou autoimune; - neoplasias; - imunodeprimidos; - hemoglobinopatia grave; - doenças cardiovasculares; - doenças neurológicas crônicas e diabetes mellitus.</p>
<p>Pág.39/ Medidas de Higienização e de Sanitização de Ambientes - Ventilação natural dos ambientes.</p>
<p>Pág.89/ Medidas Gerais – No transporte escolar será permitida a utilização de todos os bancos, ficando reservado 30% da capacidade total do ônibus para os alunos da rede Estadual, mediante a apresentação da carteirinha do transporte escolar.</p>

Versão 06 – 09/11/2021

Pág.41/ Medidas Sanitárias Administrativas - Os espaços utilizados para alimentação escolar deverão ser exclusivos e respeitar a capacidade máxima, considerando: o distanciamento interpessoal de 1,5 m, (um metro e meio) em ambiente fechado, sem ventilação natural e/ou com ventilação unilateral (aberturas em apenas um dos lados do ambiente); o distanciamento interpessoal de 1,0 m, em ambiente aberto e/ou com ventilação natural cruzada (aberturas de ventilação em ambos os lados do ambiente);

Pág.41/ Medidas Sanitárias Administrativas - As saídas para estudos poderão ser realizadas, devendo atender aos regramentos sanitários: utilização de máscaras conforme a idade durante todo o período da saída; - a capacidade do veículo de transporte deverá seguir a regulamentação do transporte escolar; - caso ocorra alimentação no período da saída de estudos, deverão ser seguidas as regras de alimentação escolar; - evitar a dispersão dos estudantes, procurando restringir a circulação entre grupos diferentes.

Pág.42/ Medidas Sanitárias Administrativas - Fica autorizada a realização de atividades dentro dos estabelecimentos de ensino, como tipo festas, comemorações, reuniões para entrega de avaliações, formaturas, feiras de ciências, apresentações teatrais, entre outras. - Para realização de eventos de até 500 participantes, o estabelecimento de ensino deve evitar atividades que causem aglomerações, mantendo as regras sanitárias de distanciamento referentes a cada tipo de evento, dando preferência a locais externos e com ventilação natural, devendo ser obrigatório o uso de máscaras de proteção facial conforme a faixa etária para todos os participantes;

Pág.42/ Medidas Sanitárias Administrativas - Os programas e projetos intersetoriais, ou atividades que são desenvolvidos por profissionais que não fazem parte do corpo docente da unidade escolar, poderão realizar atividades no ambiente escolar conforme os seguintes critérios: - deverá ser organizado e planejado de acordo com a necessidade da Unidade Escolar e sob permissão do mantenedor; - o trabalhador que atuará no desenvolvimento do programa deverá estar com a imunização contra a COVID-19 completa; - não poderão ocorrer programas presenciais simultaneamente na mesma na mesma turma

Comitê Municipal de Gerenciamento do Retorno às Aulas Presenciais de Mafra:

I - Representante da Secretaria de Educação, que o presidirá;

Jamine Emmanuele Henning

II - Representante da Secretaria de Saúde;

Gismaeli Camargo

Marcio Fabio da Silva

III - Representante da Secretaria de Assistência Social;

Giseli Ribeiro da Silva

Danielle Kondlatsch Valério

IV - Representante da Secretaria Municipal de Fazenda;

Crisley Maria Fuchs Valério

Taisa Ellen Brantl

V - Representante dos profissionais e trabalhadores de educação;

Rosângela Aparecida Santos Lopes

Izabelly Hubner Nizer Alves

Eroni Terezinha Machado

Viviane do R. P. Cardozo

VI - Representante dos estudantes da Educação Básica;

Heloisa Stoebl

VII - Representante do Conselho Municipal de Educação;

Alexandre Henrique Berger

Carla Cristina Pinto Wojciechovki

VIII - Representante das Comissões Escolares;

Simone Aparecida da Costa

Jefferson Bauer

Milena Wohel Albino

IX - Representante das escolas da Rede Estadual;

Hilda Maria Sprotte Costa

Cencita Maria Pereira

X - Representante das escolas da Rede Privada;

Genilson Guenze

Janaina Stockscheider Carlins

Edelberto Kamiemski

Alexandre Oliveira Duarte

XI - Representante da Rede Municipal

Rosangela Garcia

XII - Representante da Rede Federal

Alex Luiz Mariano

Elisane Cordeiro

Deise Stahnke

XIII - Representante da Educação Especial e APAE

Ana Claudia Rauen

Eliane Nilsen Konkel

Eliana de Fátima P. Scheuer

XIV - Representante do Conselho Municipal da Alimentação Escolar;

Luciana Steffens

Tania Aparecida Liebel Grein

XV - Representante do Conselho Municipal de Controle Social do FUNDEB;

Paulo Cesar Martins

Márcia Cristina Liebel

XVI - Representantes da Defesa Civil

Claudimar Zattera

Rogério de Barros

Rafael Fabiano Rumor

XVII - Representantes do Legislativo

Dircelene Diettrich Pinto

Decreto 4521 de 20.04.2021, que altera e constitui o Comitê Municipal de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19.

1. INTRODUÇÃO

A COVID-19 é uma doença infecciosa emergente, causada por um vírus da família dos Coronavírus — o SARS-CoV-2 (de forma simplificada, como faz a OMS, 2019-nCoV) identificado pela primeira vez em Wuhan, na China, em dezembro de 2019.

Em 30 de janeiro, o Comitê de Emergência da Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional. Em 11 de março, tomando em consideração a amplitude de sua distribuição mundial, veio a ser classificada como pandemia. Segundo a OMS, para configurar uma pandemia são necessárias três condições:

- 1) ser uma nova doença que afeta a população;
- 2) o agente causador ser do tipo biológico transmissível aos seres humanos e causador de uma doença grave; e
- 3) ter contágio fácil, rápido e sustentável entre os humanos.

A ocorrência da COVID-19, bem como as medidas tomadas na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, definida pela Lei N° 12.608, de 10 de abril de 2012. Efetivamente, estamos em estado de calamidade pública, decretada em decorrência de um desastre de natureza biológica, que se insere na rubrica —doenças infecciosas virais (conforme o COBRADE, 1.5.1.1.0). No Brasil, o Congresso Nacional reconheceu, para fins específicos, por meio do Decreto Legislativo N° 6, de 20 de março, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública, nos termos da solicitação do Presidente da República.

Em Santa Catarina, o acionamento do Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres – CIGERD ocorreu no dia 14 de março, quando foi deflagrada a -Operação COVID-19 SCII. No dia 17 de março, o governo do Estado decretou situação de emergência, por meio do Decreto n° 515, por conta da pandemia de Coronavírus. O Decreto n° 562, de 17 de abril de 2020, declarou estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE n° 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais,

para fins de enfrentamento à COVID-19, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, suspendendo as aulas presenciais nas Redes de Ensino Pública e Privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, até 31 de maio. Este Decreto foi alterado por outro de número 587, de 30 de abril, que suspendeu as aulas nas unidades das Redes de Ensino Pública e Privada por tempo indeterminado. O Decreto nº 630, de 1º de junho, suspendeu até 2 de agosto de 2020 as aulas presenciais nas Redes de Ensino Pública e Privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, o qual deverá ser objeto de reposição oportunamente. Em 16 de junho, o Ministério da Educação publicou a Portaria nº 544 que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo Coronavírus - COVID-19. E, em 18 de junho, a Portaria nº 1.565 que estabeleceu orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro.

Em 22 de junho de 2020 o Conselho Municipal de Educação de Mafra aprovou a RESOLUÇÃO Nº 01/2020 que dispõe sobre o Regime Especial de Atividades Escolares Não Presenciais no Sistema Municipal de Ensino de Brusque, para fins de cumprimento do calendário letivo do ano de 2020, no âmbito de todas as Unidades Escolares pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Mafra. São integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Mafra as Unidades Escolares de Educação Infantil Pública e Privada, e as Unidades Escolares do Ensino da Rede Municipal de Ensino.

O calendário escolar deverá ser adaptado de forma a diminuir os danos causados pela suspensão das aulas. Deverão seguir, até que novas publicações sejam realizadas, a Medida Provisória 934 (Brasil, 2020d) que flexibiliza os 200 dias letivos, mantendo a obrigatoriedade das 800 horas de atividades educacionais anuais; e o parecer n. 5/2020 do Conselho Nacional de Educação (Brasil, 2020a).

O impacto potencial da COVID-19 é elevado devido a, entre outros aspectos:

a) a propagação do vírus ser fácil e rápida;

b) a transmissão ocorrer enquanto o paciente está assintomático ou tem sintomas leves (5

até 14 dias);

c) a doença ter consequências agravadas, para além de idosos, em certos grupos populacionais com grande expressão no Brasil, como diabéticos, hipertensos e com problemas cardíacos;

d) a possibilidade de gerar sobrecarga e, mesmo, ruptura, nos sistemas e serviços de saúde e assistência social (podendo gerar sua ruptura), na fase exponencial da contaminação;

e) a taxa de mortalidade pode atingir, em certos contextos, números preocupantes.

Considerando que a transmissão do agente infeccioso se faz por contágio interpessoal, é fundamental promover a preparação das instituições, organizações e serviços para uma resposta efetiva e oportuna, que ajude a diminuir a amplitude e ritmo da infecção e a mitigar seus impactos, especialmente, o número de vítimas mortais. A estratégia a seguir deve estar alinhada com as indicações das instituições do Ministério da Saúde (MS), da Organização Mundial da Saúde (OMS) e de outras indicações de órgãos de governos, federal, estadual e municipal. As atividades a desenvolver devem ser, sempre, proporcionais e adaptadas ao nível de risco definido pelas instituições responsáveis.

As experiências já reconhecidas nos casos mais bem-sucedidos de controle provam que a preparação para uma epidemia começa (ou deve começar) antes dela ocorrer. Se tal não ocorreu (ou só ocorreu parcialmente), mais importante se torna que a prevenção se inicie logo aos primeiros sinais de casos provenientes de outros países (ou regiões), com reforço na fase de transmissão local e, obviamente, maior destaque na fase de transmissão comunitária ou sustentada. Entre as medidas adotadas desde cedo pelos países melhor sucedidos no controle à COVID-19, constam-se a realização massiva de testes com isolamento de casos detectados e quebra de cadeias de transmissão, medidas de reforço da higiene individual e comunitária, comunicação eficaz e adequada e conscientização efetiva, mas dando devido realce a riscos e consequências em caso de negligência de medidas de distanciamento social (de vários graus e ordem), obrigatórias ou voluntárias, com proibição de aglomerações.

Um instrumento de planejamento e preparação de resposta a eventos adversos de quaisquer tipos, previstos na Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE, é o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON-PDC). Nele se define(m) e caracteriza(m) o(s) cenário(s) de risco, se explicitam os níveis de risco/prontidão considerados e se estabelecem as dinâmicas e ações operacionais a implementar em cada um desses níveis, quando da iminência ou ocorrência do evento adverso a que o(s) cenário(s) de risco) alude(m), incluindo questões de comunicação, protocolos operacionais, recursos humanos a mobilizar, recursos/materiais a utilizar e sistema de coordenação operacional, por meio da previsão e acionamento de um Sistema de Comando de Operação (SCO) para gestão de crise. Os Planos de Contingência deverão em princípio ser elaborados na fase de normalidade ou, quando muito, prevenção, ou seja, antes da ocorrência do evento extremo. Na presente situação estamos elaborando em plena etapa de mitigação, já na fase de resposta.

O Comitê Municipal de Retorno das Aulas Presenciais e de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19 de Mafra, face à atual ameaça relacionada com a COVID-19, e considerando a sua responsabilidade perante as Instituições de Ensino, dos diversos níveis de escolaridade e respectivas comunidades escolares / acadêmicas mafrenses (alunos, professores, funcionários e familiares de todos eles), elaborou o presente PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA (PLAMCON- EDU/COVID-19). O Plano está alinhado com as metodologias para elaboração de Planos de Contingência da Defesa Civil de Santa Catarina e as orientações nacionais e internacionais (nomeadamente, Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde, bem como Secretarias de Estado de Saúde e de Educação).

O PLANCON-EDU/COVID-19, a partir de cenários de risco identificados, define estratégias, ações e rotinas de resposta gerais, para o enfrentamento da epidemia do novo Coronavírus (COVID-19), incluindo eventual retorno das atividades presenciais, administrativas e escolares. O conjunto de medidas e ações ora apresentado deverá ser aplicado de modo articulado, em cada fase da evolução de epidemia da COVID-19.

Destacamos que todas as Unidades Escolares (Municipais, Estaduais, Federais e Privadas) precisam adotar no seu cotidiano as medidas contidas neste documento, salientamos que esse PLANCON-EDU somente se efetivará nas ações práticas das unidades.

Enfatizamos que o Comitê Municipal de Mafra obedece a avaliação de Risco Potencial para a COVID-19 que as autoridades de saúde competentes determinarem para o período.

2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA

A estrutura do Plano de Contingência Municipal Escolar obedece ao modelo conceitual ilustrado na Figura 1.

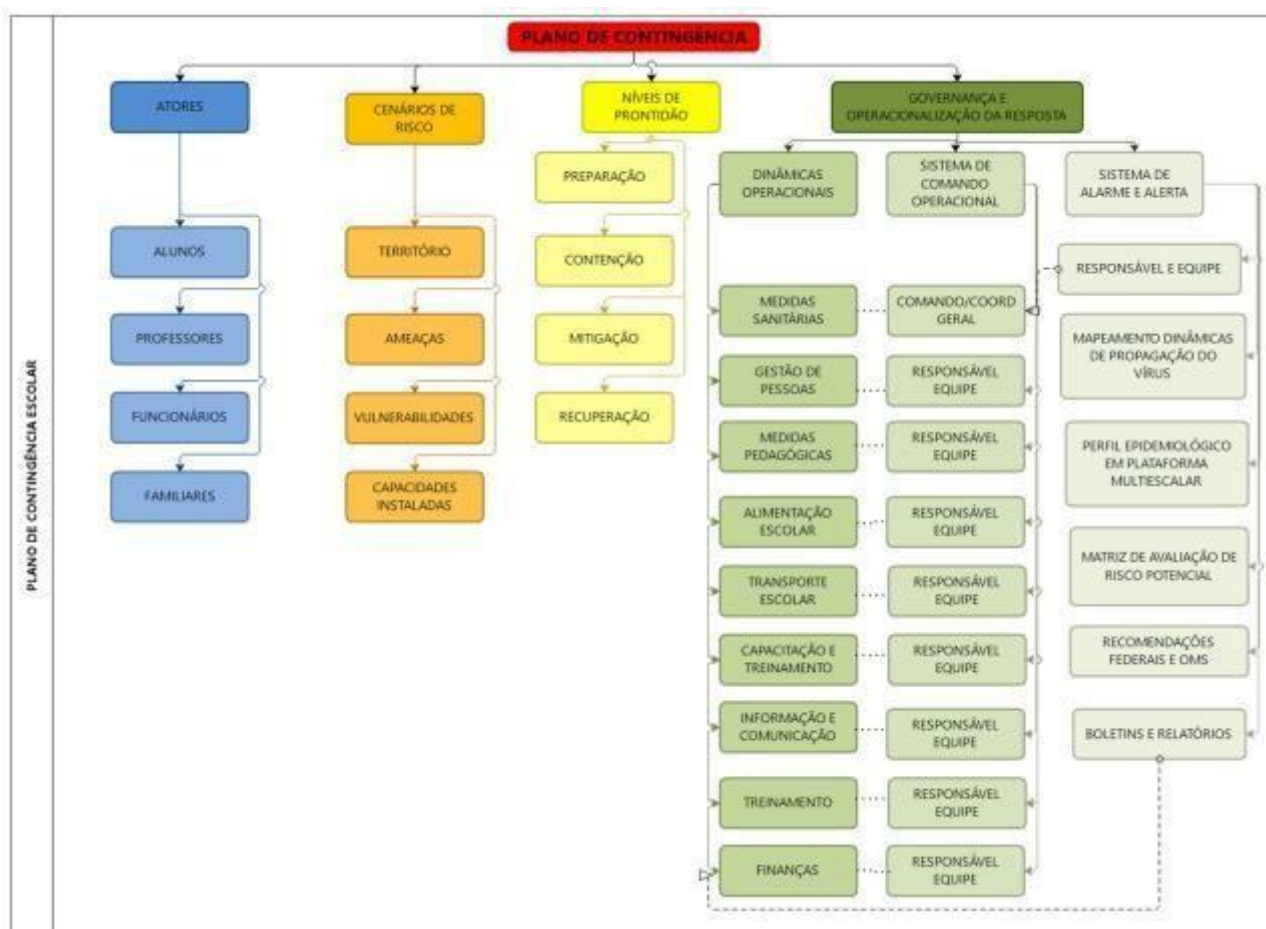


Figura 1. Mapa conceitual de estrutura do Plano

3. ATORES/ POPULAÇÃO ALVO

Público alvo: alunos, professores, funcionários e familiares com acesso às Unidades Escolares (Municipais, Estaduais, Federais e Privadas) do município de Mafra - SC.

4. OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL

Fortalecer os processos de governança do sistema educativo no município, definindo estratégias, ações e rotinas de atuação gerais para o enfrentamento da pandemia que, depois, deverão ser adaptadas a cada Instituição de Ensino, enquanto persistirem as recomendações estaduais e regionais de prevenção ao contágio da COVID-19, buscando assegurar a continuidade da sua missão educacional pautada pela proteção e segurança da comunidade escolar/ acadêmica.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Identificar os cenários gerais de riscos (com base nas ameaças, território envolvido, ameaças, vulnerabilidades e capacidades instaladas ou a instalar);
- Definir as dinâmicas e ações operacionais e adotar os protocolos operacionais específicos, abrangendo todas as atividades do estabelecimento e todos os membros da comunidade escolar e cumprindo as recomendações oficiais;
- Estabelecer um Sistema de Comando Operacional que assegure a implementação das dinâmicas e ações definidas para diferentes fases, em especial, na retomada das atividades presenciais;
- Promover acesso à informação constante de boletins atualizados e outros materiais de fontes oficiais sobre a pandemia, formas de contágio e formas de prevenção;

- Garantir uma eficiente comunicação interna (com alunos, professores e funcionários) e externa (com pais e/ou familiares dos alunos, fornecedores e população em geral);
- Determinar quais os recursos necessários para dar uma resposta efetiva e competente, adequada a cada fase de risco/prontidão associada à COVID19;
- Implementar as ações de resposta, mitigação e recuperação, em cada fase, abrangendo toda a atividade do estabelecimento;
- Monitorar e avaliar as ações/medidas implementadas, possibilitando ajustes nas estratégias frente aos resultados esperados;
- Identificar eventuais casos suspeitos de COVID-19, orientando/ encaminhando para que de imediato possam contar com o apoio da escola e dos serviços de saúde, evitando ou restringindo situações de contágio;
- Assegurar a continuidade da missão educativa, estabelecendo estratégias e metodologias pedagógicas adaptadas, buscando qualidade e equidade no atendimento escolar;
- Garantir condições sanitárias, profissionais, tecnológicas e apoio psicológico compatíveis com o momento da pandemia e pós-pandemia, garantindo a segurança da comunidade escolar nos aspectos sanitários, de higiene, saúde física e mental/emocional.

5. CENÁRIO DE RISCO

Este Plano de Contingência está elaborado para o cenário de risco específicos, que se aplica ao Município de Mafra – SC. Em tais cenários são considerados o território de alcance da ameaça (COVID-19) com que se tem que lidar, neste caso específico as Unidades Escolares (Municipais, Estaduais, Federais e Privadas), bem como as vulnerabilidades e capacidades instaladas/ a instalar.

CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

O Município de Mafra – SC, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, tem uma população estimada para o ano de 2.020 de 56.561 pessoas, das quais segundo Sinopse Estatística da Educação Básica 2.019 do INEP dispõe de:

No que se refere ao número de Escolas da Educação Básica por Etapa de Ensino:

	Educação Infantil	Ensino Fundamental	Ensino Médio	EJA
Total	43	26	09	03
Federal	-	-	-	-
Estadual	-	08	07	02
Municipal	29	16	-	-
Privada	04	02	02	01

Para suprir a demanda da alimentação escolar, são realizadas muitas refeições em período de normalidade, bem como, muitos alunos se utilizam de transporte coletivo/escolar, para irem as escolas, no total aproximado de 1.357 alunos por dia, nos três períodos: matutino, vespertino e noturno, os demais alunos utilizam outros meios como caminhada, bicicleta ou carona.

Para o enfrentamento da Pandemia COVID 19, o município de Mafra, possui os seguintes serviços :

- 1- Central de informações COVID – Rua Gabriel Dequech, 212 - telefone: 98455-9632
- 2- Central de Psicologia- Rua: Gabriel Dequech, 212 - telefone 984362908
- 3 - Central da Vovó e do Vovô/ Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Benemérito Pedro Kuss s/nº Mafra/SC fone: 3643 -7181- 984033677
- 4- UPA - Avenida Coronel Severiano Maia esquina com a R. Germano Evers- Jd.

América

5- Vigilância Epidemiológica Rua Marechal Floriano Peixoto Centro SN – 47 3642-5867/9.84027089

6- VISA – Vigilância Sanitária Rua Gabriel Dequech 212 e telefone: 47-3642-8708 47-9.84027359

7- Unidades de Saúde: 100% Território Mafra tem cobertura de ESF

ESF Augusta Vitória – Não tem telefone

ESF Bela vista do Sul – Fone : (47) 3642-8678 – 9.8448-4650

ESF CAIC I e II – fone: (47) 3642-5586 – 9.8455-7082

ESF Central I e II – fone: (47) 3642-7775 – 9.8455-8095

ESF Espigão do Bugre e ESF Edmond Saliba anexo ao Espigão do Bugre – fone: (47) 3643-5162 – 9.8454-8351

ESF Faxinal – fone: (47) 3643-1008 – 9.8454-9625

ESF Jardim América – fone: 3642-9291 – 9.8455-0252

ESF Restinga I e II – fone: 3645-1033 – 9.8436-2875

ESF Salinho do Canivete – fone: (47) 3643-7120

ESF São Lourenço – fone: (47) 3642-8464 – 9.8455-0073

ESF Vila Nova I e II – fone: (47) 3642-7124 – 9.8455-8095

ESF Vista Alegre – fone: (47) 3642-8005 – 9.8455-0565

8 Hospital de referência na região do Planalto Norte, leitos COVID

R. Sen. Salgado Filho - Vila Buenos Aires, Mafra – SC – fone: (47) – 3641-3600

TELECONSULTAS UNIDADES DE SAÚDE



No que se refere ao Número de Matrículas do Município de Mafra:

a) Número de Matrículas por Dependência Administrativa:

Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada
12.551	-	5.627	5.730	1.194

b) Número de Matrículas da Educação Básica por Etapa de Ensino:

Total	Educação Infantil	Ensino Fundamental	Ensino Médio	EJA
12.551	2.819	6.630	2.254	277

	Educação Infantil		Ensino Fundamental		Ensino Médio	EJA
	Creche	Pré-escola	Anos Iniciais	Anos Finais		
Total	1.373	1.446	3.560	3.070	2254	277
Estadual	-	-	1.495	1.712	2007	277
Municipal	1.326	1.324	1.896	1.184	247	-
Privada	47	122	199	174	-	-
Federal	-	-	-	-	-	-

Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada
297	43	201	51	2

c) Número de Matrículas da Educação Especial por Etapa de Ensino:

Total	Educação Infantil	Ensino Fundamental	Ensino Médio	EJA
297	43	201	51	2

No que se refere ao número de Docentes da Educação Básica:

Número de Docentes da Educação Básica por Dependência Administrativa

Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada
495	-	213	238	44

AMEAÇA(s)

A **principal ameaça** a que o Plano de Contingência visa dar resposta é uma **ameaça biológica**, uma pandemia, mais exatamente, a **transmissão do vírus COVID-19**, que tem impacto direto no sistema cardiorrespiratório, desencadeando no organismo humano umas série de sintomas que podem ou não se agravar no decorrer da infecção.

Como é de conhecimento de todos a transmissão ocorre através:

De gotículas ou microgotículas de saliva e secreção nasal etc., projetadas por uma pessoa infectada e que atingem diretamente a boca, nariz e/ou olhos de outra pessoa.

Ainda a infecção pode ocorrer de maneira indireta por meio de:

- I. Contato físico com pessoa contaminada, como, por exemplo, ao apertar a mão de uma pessoa contaminada e em seguida levar essa mão à boca, ao nariz ou aos olhos;
- II. Objetos ou superfícies contaminadas e posterior contato com a boca, nariz ou olhos. Não podendo ser descartada a possibilidade de transmissão pelo ar em locais públicos – especialmente locais cheios, fechados e mal ventilados.

Depois do vírus atingir as mucosas, a maioria das pessoas desenvolvem a doença com sintomas amenos. Há, contudo, pessoas que desenvolvem quadros de grande gravidade que, em alguns casos, causam a morte do paciente. A probabilidade de complicações graves é mais comum em pessoas de grupos etários idosos e/ou na presença de outras doenças crônicas. Contudo, começam a aparecer mais casos em outras faixas de idade e em pessoas sem comorbidades aparentes.

Por outro lado, segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (Opas) e a OMS, calcula-se que a taxa de mortalidade associada à COVID-19 seja substancialmente maior que a da gripe sazonal (0,02% para 3,6% ou mais). A taxa de transmissão é elevada (cerca de 3, ou seja, 1 pessoa contamina, em média, 3 pessoas). Sem estratégias de distanciamento físico, deixando o vírus se transmitir livremente, a taxa de contaminação pode atingir, eventualmente, até 50% a 70%, o que teria por consequência a falência total de sistemas de saúde e funerários, pois teríamos milhões de mortos e um cenário extremamente crítico.

Cabe ainda ressaltar que a falência dos sistemas de saúde e funerário não depende somente da taxa de contaminação, mas, sobretudo da capacidade de atendimento dos casos graves da doença que podem atingir o nível de saturação mesmo em contexto de taxas menores de contágio. Não existe, ainda, nenhuma vacina disponível e

provavelmente não estarão disponíveis tão cedo. Também não existem tratamentos medicamentosos específicos, suficientemente testados, embora alguns medicamentos, tradicionalmente utilizados no tratamento de outras doenças, tenham sido utilizados com aparente sucesso, que não se sabe advir de qual ou de sua combinação com outros, e alguns novos comecem a ser testados.

Assim, a essa ameaça principal do vírus, em si, e da doença, por vezes mortal, que ele desencadeia, juntam-se, no mínimo, mais duas ameaças:

- a) a ameaça de uma profunda crise econômica e financeira;
- b) a ocorrência de contextos de perturbações emocionais pessoais e desequilíbrios sociais variados.

Nos dois últimos casos o planejamento de estratégias mais adequadas para prevenir e restringir novos contágios, quando da retomada gradual de atividades, pode contribuir significativamente para o controle da doença e dirimir os impactos colaterais, favorecendo um ambiente mais propício à recuperação econômica e dos impactos psicossociais da pandemia.

Em síntese, a ameaça é real e de natureza complexa, uma vez que:

- a) O vírus é novo, com elevada taxa de mutação (sem que saibamos, totalmente, o que isso implica);
- b) Seus impactos dependem das medidas de contingenciamento tomadas em tempo;
- c) Os efeitos potenciais de curvas de crescimento epidemiológico, súbito e alto, sobre os sistemas de saúde, são grandes, o que pode afetar a capacidade de resposta e a resiliência individual e comunitária e, por retroação, aumentar muito o risco;

- d) Seu impacto na situação econômica global e de cada país pode gerar uma forte crise;
- e) O inevitável choque entre medidas de distanciamento social e preocupação de dinamização da atividade econômica pode criar conflitos e impasses difíceis de ultrapassar;
- f) Aos períodos de distanciamento social mais extensivo têm que sucederem-se períodos de maior flexibilização e tentativa de retomar a normalidade que, contudo, podem vir a gerar novas necessidades de distanciamento.

VULNERABILIDADES

O município de Mafra considera, na definição de seu cenário de risco, as vulnerabilidades gerais e específicas que seguem:

- a) Facilitação de condições que permitam a transmissão do vírus, por meio de contatos diretos (aperto de mão, beijos, atingimento por partículas de pessoa infectada que tosse ou espirra, entre outros) ou mediados (toque em superfícies infectadas, entre outros, seguido de toque com as mãos na boca, nariz e olhos), particularmente, em sociedades com hábitos sociais de maior interatividade física interpessoal;
- b) Falta de certos hábitos e cuidados de higiene pessoal e relacional, ou negligência no seu cumprimento, nomeadamente, os hábitos associada à lavagem regular e adequada das mãos, etiquetas corretas de tossir e espirrar;
- c) Insuficiente educação da comunidade escolar para a gestão de riscos e para a promoção da saúde (em especial, contextos epidemiológicos) que, em certos casos, se associa a baixa educação científica e dificuldades de pensamento crítico;
- d) Atitudes de negação do vírus, da COVID-19 e/ou de seu impacto, decorrente de *-fake news* e difusão de informação não validada cientificamente;

- e) Condições específicas das Instituições de Ensino, tais como tipo e dimensões das instalações físicas, condições de arejamento, espaço disponível para suficiente espaçamento das pessoas, entre outros;
- f) Baixa percepção de risco e o descumprimento de regras sociais (por exemplo: distanciamento social, isolamento social, uso de máscaras, entre outros);
- g) Existência de atores pertencendo a grupos de risco, sobretudo nas unidades escolares, fruto deste plano;
- h) Atividades essencialmente presenciais e desenvolvidas em grupos;
- i) Dependência de meios de transporte coletivos urbanos, eventualmente saturados;
- j) Falta de formação dos professores para usar tecnologia na educação;
- k) Alunos sem espaço adequado para estudo em casa, falta de equipamentos como computadores e notebooks e problemas na conexão à internet;
- l) Horário único de acesso às aulas e intervalos (recreios), causando possível aglomeração na entrada e saída das pessoas;
- m) Número insuficiente de funcionários para auxiliar na fiscalização das normas de convivências exigidas;
- n) Saúde mental dos profissionais, alunos e familiares;
- o) Renda das famílias que interferem diretamente na qualidade da alimentação dos alunos e na condição habitacional das famílias o que interfere diretamente na possibilidade de contágio da COVID-19;
- p) A permanência de alunos com deficiência, seja cognitiva e/ou classificada como comorbidade, no ambiente escolar;
- q) Impacto financeiro nas políticas públicas, bem como nas famílias, devido ao crescente número de desemprego.

CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR

O Comitê Municipal de Mafra considera já ter instaladas e a instalar as seguintes capacidades:

CAPACIDADES INSTALADAS

- a) Articulação intersetorial com representantes de diferentes políticas públicas e entidades representativas do Município;
- b) Comissões internas para estudar as Diretrizes;
- c) Capacidade técnica das equipes envolvidas, em especial, quanto ao seu âmbito específico de atuação;
- d) Parceria com especialistas para promover formação/debate com comunidade e especialistas;
- e) Ferramentas para facilitar o monitoramento dos registros por meio dos boletins elaborado pelas unidades escolares (Drive);
- f) Material para apresentação sobre a Parte II do caderno de apoio ao Plancon-Edu. Slides com as perguntas e respostas específicas com relação à COVID-19;
- g) Elaboração do Plano de Contingência Municipal de Prevenção, Monitoramento e Controle da disseminação do COVID-19, seguindo o modelo do Plano Estadual de Contingência para a Educação.
- h) Homologação dos Planos de Contingência - Plancon Edu, das seguintes instituições municipais, estaduais e privadas:

- CEIM Ana Rank
- CEIM Comecinho de Vida
- CEIM Vila Olsen
- CEIM Breno Cauan Garcia
- CEIM Anjo da Guarda
- CEM Beija-Flor
- CEIM Ben. Fiorige Bona
- CEIM Faxinal
- CEIM Günther Werner
- CEIM Portão São Lourenço
- CEIM Restinga
- CEIM Vila Nova
- CEIM Sara Rosa Rodrigues
- CEMMA
- EAM Pref. José Schultz Filho
- EMEB Abelhinha Feliz
- EI Passo da Cruz
- EMEB Avencal do Saltinho
- EMEB Avencal São Sebastião
- EMEB Bituvinha
- EMEB Augusta Vitória
- EMEB Colônia Ruthes
- EMEB Evaldo Steidel
- EMEB General Osório
- EMEF Amola Flecha
- EMEF Campo da Lança
- EMEF São Lourenço
- EMEB Ben. Felipe C. Martins
- EMEF Mário de Oliveira Goeldner
- APAE Irmã Inês
- CRI Aquarela Kids
- EEB Barão de Antonina

- CRI Tia Monica
- CEDUP
CEJA
- EEB Cristo Rei
- Colégio Excelência
- EEB Dr. Francisco Izabel
- EEB Gustavo Friedrich
- EEB Hercílio Buch
- EEB Jovino Lima
- Colégio Mafrense
- EEB Maria Paula Feres
- EEB Monteiro Lobato
- EEB Santo Antonio
- EEB Tenente Ary Rauen
- SENAC
- SENAI
- SESC
- UnC

,

CAPACIDADES A INSTALAR

- a) Construir uma ouvidoria para receber denúncias de descumprimento dos protocolos e que este grupo tenha acesso às informações;
- b) Divulgação deste Plano para toda comunidade Mafrense;
- c) Elaboração e divulgação dos Boletins sobre o monitoramento e fiscalização deste PLANCON-EDU;
- d) Analisar e homologar os Planos de Contingência das Escolas, com seus Planos de Ação e protocolos elaborados pelas Comissões Escolares, entregues pelo e-mail setordeensinomafrasc@gmail.com;
- e) Captação de recursos para adequação das diretrizes nas instituições de ensino;
- f) Procedimentos para uma correta separação, descarte e coleta do lixo, para mitigar as chances de possível contágio da Covid-19;

g) Capacitação dos servidores envolvidos neste retorno às aulas presenciais;

6 NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO

Este Plano de Contingência vincula-se aos níveis de prontidão/ação definidos no Quadro 1, que estão baseados em indicações da OMS e correspondem à terminologia que vem sendo utilizada pelo Ministério da Saúde em suas análises. Tal terminologia parece-nos a mais adequada tanto à natureza da pandemia, como para os estabelecimentos a que se destina: **Preparação; Resposta (subdividida em Contenção e Mitigação); e Recuperação.**

FASES	SUBFASES	CARACTERÍSTICAS	PLANCON MUNICIPAL
PREPARAÇÃO	<p>Contenção</p> <p>(por vezes, subdividida em simples no início e alargada quando já há casos no país/estado)</p>	<p>Não existe epidemia ou existe em outros países de forma ainda não ameaçadora.</p> <p>Pode ir desde quando há transmissão internacional em outros países ou casos importados em outros estados (contenção inicial) até à situação da existência de cadeias secundárias de transmissão em outros estados e/ou casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária (contenção alargada).</p> <p>Inclui medidas como o rastreamento (por meio de testes), isolamentos específicos (para evitar o contágio da população a partir de casos importados) e vigilância de entradas saídas e deslocamentos de pessoas, buscando erradicar o vírus. O limite da contenção é quando as autoridades perdem o controle do rastreamento, o vírus se propaga o vírus e entra em transmissão local. Considera-se na fase de Contenção duas subfases Contenção Inicial e Contenção Alargada.</p>)
	<p>Mitigação</p>	<p>A mitigação deve começar logo quando há</p>	

RESPOSTA	(podendo, se houver medidas muito firmes como testagem generalizada, isolamento de casos e impedimento de entradas chegar até à Supressão)	<p>transmissão local e intensificar-se quando há transmissão sustentada ou comunitária.</p> <p>Sabendo-se que não será possível evitar todos os contágios, tenta-se diminuir o avanço da pandemia, com ações como suspensão de aulas, fechamento de comércio, bares e restaurantes, cancelamento de eventos esportivos, congressos, shows e espetáculos, suspensão ou limitação de transportes etc.</p> <p>Quando a situação de contágio está sob maior controle e caminha para uma fase de recuperação estas medidas restritivas podem ser flexibilizadas.</p>	<p>Alerta (quando somente há ocorrências em outros estados) e</p> <p>Perigo Iminente (quando há casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária)</p>
RECUPERAÇÃO		<p>Caracteriza-se inicialmente pela redução do contágio e óbitos e controle parcial da epidemia, sustentada em indicadores oficiais de evolução de taxas de contágio e de ocupação de atendimento hospitalar. Posteriormente, pela superação do surto epidêmico e/ou surgimento de vacina e/ou descoberta de medicamentos adequados para o tratamento da COVID-19, comprovados cientificamente pelas autoridades competentes podendo considerar-se consolidada (recuperação plena). Até que isso aconteça, deve-se manter medidas preventivas adequadas para evitar o surgimento de novos focos de infecção e reversão do achatamento da curva de contágio. Na ocorrência de reversão da redução do contágio as medidas adequadas de prevenção e controle deverão ser retomadas, em parte similares às previstas para a fase de Contenção.</p>	

Quadro 1. Níveis de prontidão/ação a considerar no PLACON-EDU para a COVID-19.

Fonte: Adaptado de um modelo geral de fases considerado pela OMS e, como base nos quais, muitos países elaboraram seus Planos de Contingência.

7 GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA

A gestão de uma situação de crise, tão grave como a que nos confrontamos e temos que lidar, exige um ajuste na governança, ou seja, nos processos de governar neste tempo de crise. Referimo-nos, em especial, à interação e tomada de decisão entre os atores envolvidos neste problema coletivo, acompanhada da criação, reforço e/ou remodelação

de diretrizes e normas e implementação de ações adequadas.

Na governança, diretamente, relacionada com a operacionalização das dinâmicas e ações operacionais de resposta, salientam-se três domínios fundamentais:

- a) O das diretrizes, dinâmicas e ações operacionais (e respectivos protocolos) a implementar;
- b) O da Sistema de Comando Operacional, propriamente dito, diferenciado do –normal sistema e processo de governo, mas com ele interligado, e que se torna necessário constituir para coordenar toda a implementação a eventuais ajustes do Plano, indicando equipe e responsável em cada domínio;
- c) o do **Sistema de Alerta e Alarme**, incluindo as dinâmicas de comunicação e os processos de monitoramento e avaliação, que permite, identificar os eventuais ajustes que se torna necessário implementar.

DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)

As diretrizes, dinâmicas e ações operacionais a serem implementadas encontram-se, em seguida, indicadas.

No planejamento da implementação das diretrizes, dinâmicas e ações sugere-se seja usada, como referência, a ferramenta de qualidade 5W2H. Os 5 W (das iniciais do nome em inglês) são: W1) porque será feito; W2) o que será feito; W3) onde será feito; W4) quando será feito; W5) quem o fará. Os dois H: H1) como será feito; H2) quanto custará.

Os quadros síntese que seguem resumem as principais dinâmicas e sugestões de ações que devem ser realizadas, sendo que as diretrizes com mais detalhes estão disponíveis nos links de acesso.

DAOP DE MEDIDAS SANITÁRIAS

<https://drive.google.com/file/d/13JpI3bInU3Do59SkO8xIQLI2LUcc5rJ8/view?usp=sharing>

Portaria Conjunta SES/SED nº 778 de 06 de outubro de 2020 passa a ser obrigatório Portaria Conjunta SES/SED – nº 792 de 13 de outubro de 2020 passa a ser obrigatório

MEDIDAS ADMINISTRATIVAS

As medidas administrativas têm como objetivo promover um alinhamento geral do estabelecimento de ensino, com medidas gerais e aplicáveis para a maioria da comunidade escolar e dos ambientes do estabelecimento.

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
Retorno gradativo das atividades escolares, com intervalos <i>mínimos de 7 (sete) dias</i> entre os grupos regressantes, em cada estabelecimento (para os diferentes níveis escolares, diferentes cursos, ou outros), com o monitoramento da evolução do contágio, da comunidade escolar.	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Comissão Escolar	Definir Estratégias	Definição de Custo a Ser Realizado pela Unidade Escolar
Definir um “espelho” para cada sala de aula, de forma que cada estudante utilize todos os dias à mesma mesa e a mesma cadeira.	Sala de aula	Durante a Vigência deste Plano	Comissão Escolar/ Professores	Definir Estratégias	Definição de Custo a Ser Realizado pela Unidade Escolar
Reenquadrar, dentro do possível, as grades de horários de cada turma, de forma a condensar em menores quantidades de dias possíveis as aulas do mesmo professor, de forma	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Equipe Gestora e Equipe Pedagógica	Definir Estratégias	Definição de Custo a Ser Realizado pela Unidade Escolar

que cada professor mude o mínimo possível de sala.					
Reenquadrar, dentro do possível, as grades de horários de cada turma, de forma a condensar em menores quantidades de dias possíveis as aulas do mesmo professor, de forma que cada professor mude o mínimo possível de sala.	Unidade Escolar	Durante a Vigência deste Plano	Equipe Gestora e Equipe Pedagógica	Definir Estratégias	Definição de Custo a Ser Realizado pela Unidade Escolar
Adotar estratégias eficazes de comunicação com a comunidade escolar, priorizando canais virtuais e a audiodescrição para pessoas com deficiência visual e LIBRAS para estudantes surdos;	Mantenedora/ Unidade Escolar	Permanente	Equipe Gestora, Equipe Pedagógica e familiares	Definir Estratégias	Definição de Custo a Ser Realizado pela Unidade Escolar
Providenciar a atualização dos contatos de emergência dos estudantes (também dos responsáveis quando aplicável), e dos profissionais, antes do retorno das aulas, assim como mantê-los permanentemente atualizados	Unidade Escolar	Permanente	Equipe Gestora	Definir Estratégias	Definição de Custo a Ser Realizado pela Unidade Escolar
Priorizar a realização de reuniões por videoconferência, evitando a forma presencial, quer seja por estudantes, docentes, profissionais ou fornecedores e, em especial, quando não for possível, reduzir ao máximo o número de participantes e sua duração. Em extensão para as pessoas com deficiência, buscar assessoria e suporte dos serviços de	Mantenedora/ Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Mantenedora/ Equipe Gestora e Equipe Pedagógica.	Utilizar aplicativos como Google meet, teams, Zoom.	Definição de Custo a Ser Realizado pela Unidade Escolar

Educação Especial para adequações e acesso a informações					
Suspender as atividades do tipo excursões e passeios externos e todas as atividades que envolvam aglomerações, tais como festas de comemoração, reuniões para entrega de avaliações, formaturas, feiras de ciências, apresentações teatrais, entre outras.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Mantenedora/ Unidade Escolar	Definir Estratégias	não há
As atividades esportivas coletivas e de contato devem seguir os cuidados sanitários preconizados nas portarias específicas de esportes, exceto quanto à determinação de realização de exames.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/comissão escolar	Definir Estratégias	
Na primeira etapa do retorno, às aulas de educação física devem ser teóricas. Passado 21 dias, as mesmas devem ser planejadas para serem executadas individualmente, sem contato físico, mantendo a distância de 1,5 m entre os participantes e em espaços abertos (ar livre). Fica proibida a prática de esportes que envolvam superfícies que não possam ser limpas e atividades que envolvam troca de objetos entre os alunos. Proibir a prática de atividades esportivas que envolvam superfícies que não possam ser limpas e atividades que envolvam troca	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora Equipe/ Pedagógica / professor da disciplina.	Definir Estratégias	não há

de objetos entre os estudantes.					
Desestimular o uso de elevadores, por meio de cartazes afixados em locais visíveis, contendo orientações de utilização apenas para pessoas com dificuldades ou limitações para deslocamento.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Comissão Escolar	Definir Estratégias	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Unidade Escolar.
Adotar rotinas regulares de orientação de estudantes e profissionais sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão do COVID-19, com ênfase na correta utilização, troca, higienização e descarte de máscaras, bem como na adequada higienização das mãos e de objetos, na manutenção da etiqueta respiratória e no respeito ao distanciamento social seguro, sempre em linguagem acessível para toda a comunidade escolar.	Unidade Escolar	Permanente	Equipe Gestora/ Comissão Escolar e estudantes.	Definir Estratégias	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Unidade Escolar.
Informar as alterações de rotina e mudanças de trajeto e objetos, com antecedência, aos estudantes público-alvo da educação especial.	Unidade Escolar	Permanente	Comissão Escolar/ Equipe pedagógica e professores.	Definir Estratégias	não há
Comunicar as normas de condutas relativas ao uso dos espaços físicos e à prevenção e ao controle do COVID-19, em linguagem acessível à comunidade escolar, e quando aplicável, afixar cartazes com as mesmas normas em locais	Unidade Escolar	Permanente	Equipe Gestora/ Comissão Escolar	Definir Estratégias	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Unidade Escolar

visíveis circulação, tais como: acessos aos estabelecimentos, salas de e de aula, banheiros, refeitórios, corredores, dentre outro.					
Conhecer todos os regramentos sanitários vigentes aplicáveis, procurando documentar ou evidenciar as ações adotadas pelo estabelecimento de ensino, em decorrência do cumprimento destes regramentos	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Comissão escolar	Definir Estratégias	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Unidade Escolar
Acompanharem os casos suspeitos ou confirmados, na comunidade escolar, e com as autoridades locais, a evolução de casos positivos, nos seus municípios e nos adjacentes, de forma a gerenciar o funcionamento do estabelecimento, continuidade das aulas, a adequação da cancelando-as, se necessário, e quando aplicável, contemplar o possível fechamento temporário do estabelecimento, de forma total ou parcial (apenas alguma sala, edifício ou instalação).	Mantenedora/ Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Mantenedora/ Equipe Gestora e Comissão Escolar	Relatório de monitoramento (diário e quinzenal) e Boletins informativos. Utilizar aplicativos para aplicação e armazenamento das informações (Drive).	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora/ Unidade Escolar
Estabelecer horários diferenciados de entrada e saída, de forma a dinamizar o fluxo de alunos, professores e funcionários, a fim de evitar aglomeração	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora e Comissão Escolar	Definir Estratégias	Sem custo
Diminuir o número de banheiros a serem utilizados na escola para	Unidade Escolar	Durante a vigência do	Equipe Gestora e Comissão	Definir Estratégias	Sem custo

uma melhor higienização		Plano.	Escolar		
Informar as famílias que em caso do aluno estar com sintoma gripal, os pais devem se informar através do telefone 47 98455 9632, na Sala de Informações Covid-19 de Mafra, sendo que a unidade escolar não poderá informar sobre questões relacionadas a saúde.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora e Comissão Escolar	Definir Estratégias	Sem custo
Informar que em caso de alguma suspeita de Covid-19 na família, o aluno ficará impossibilitado de comparecer a escola, até o resultado do exame e o período completo de isolamento. Nesse período o aluno terá acesso as atividades pedagógicas de forma remota.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora e Comissão Escolar	Definir Estratégias	Sem custo
Será de suma importância que todos os envolvidos no ambiente escolar (equipe diretiva, professores, funcionários) utilizem máscara em tempo integral, façam uso de álcool gel 70%, bem como adotem outras medidas de higienização e distanciamento para que os alunos vejam como exemplo a ser seguido, e também para que estes possam exigir as mesmas atitudes dos alunos.	Unidade Escolar	Durante a vigência da Pandemia.	Equipe Gestora e Comissão Escolar	Definir Estratégias	Sem custo
Definir como rotina pedagógica o reforço diário das regras de prevenção por higienização, sanitização e distanciamento, nos 5 a 10 minutos iniciais de cada dia, em todas as salas de aula,	Unidade Escolar	Durante a vigência da Pandemia.	Professor	Definir Estratégias	Sem custo

pele professor regente. (sem abraço, sem beijo, sem compartilhar objetos, uso de máscara e álcool gel, etc.)					
Direcionar os alunos diretamente para a sala de aula quando do início das aulas, não sendo permitida a circulação no pátio da escola.	Unidade Escolar	Durante a vigência da Pandemia.	Equipe Gestora e Comissão Escolar	Definir Estratégias	Sem custo
Nomear semanalmente um aluno que será o monitor para auxiliar no cumprimento das regras de higienização e distanciamento.	Unidade Escolar	Durante a vigência da Pandemia.	Equipe Gestora e Comissão Escolar	Definir Estratégias	Sem custo
Caso que o familiar seja suspeito ou confirmado, o aluno que morar na mesma residência deverá permanecer em aula remota por 14 dias. Resolução n. 25/2021 CIR	Unidade Escolar	Durante a vigência da Pandemia.	Equipe Gestora e Comissão Escolar	Definir Estratégias	Sem custo
Em caso suspeito ou confirmado, de aluno(a), professor(a) ou estagiário(a) nas turmas de Educação Infantil (de 0 a 6 anos), a turma toda deverá ficar com aula remota.	Unidade Escolar	Durante a vigência da Pandemia.	Equipe Gestora e Comissão Escolar	Definir Estratégias	Sem custo
Nas situações que o(a) professor(a) que tenham 40 horas semanais, de educação infantil, que necessite ficar em aula remota por algum caso suspeito ou confirmado em uma turma, a outra turma deverá ficar em aula remota também.	Unidade Escolar	Durante a vigência da Pandemia.	Equipe Gestora e Comissão Escolar	Definir Estratégias	Sem custo
As aulas de educação física que contemplam o currículo escolar, devem ser planejadas de modo a evitar o contato físico e excludadas em espaços abertos (ar livre) ou em espaços bem ventilados. Proibida a prática de esportes que envolvam superfícies e objetos que não possam ser higienizados.	Unidade Escolar	Durante a vigência da Pandemia.	Equipe Gestora e Comissão Escolar	Definir Estratégias	Sem custo

Distancia mínima de 1,0 m (um metro) entre as pessoas em sala de aula, exceto nos demais espaços, principalmente de alimentação, onde deve ser mantida distância de 1,5 m (um metro e meio) entre as pessoas, em conformidade com a capacidade física de atendimento disponível;	Unidade Escolar	Durante a vigência da Pandemia.	Equipe Gestora e Comissão Escolar	Definir Estratégias	Sem custo
Estudantes já imunizados, ainda que estejam enquadrados em grupo de risco, poderão retornar às atividades presenciais após 28 (vinte e oito) dias contados da data da aplicação da dose única ou da segunda dose da vacina contra COVID- 19, de acordo com as orientações de cada fabricante, conforme definido no Calendário Estadual de Vacinação.	Unidade Escolar	Durante a vigência da Pandemia.	Equipe Gestora e Comissão Escolar	Definir Estratégias	Sem custo
Os trabalhadores da Educação que estiverem atuando em regime de trabalho remoto por coabitarem com idoso ou pessoa portadora de doença crônica deverão retornar às atividades presenciais após 28 (vinte e oito) dias, contados da data da aplicação da dose única ou da segunda dose da vacina contra COVID- 19, na pessoa com doença crônica com a qual o profissional coabita.	Unidade Escolar	Durante a vigência da Pandemia.	Equipe Gestora e Comissão Escolar	Definir Estratégias	Sem custo
Cópias dos comprovantes de vacinação deverão ser entregues à chefia imediata, para fins de registro e controle.	Unidade Escolar	Durante a vigência da Pandemia.	Equipe Gestora e Comissão Escolar	Definir Estratégias	Sem custo

O impedimento de se submeter à vacinação contra a COVID-19 deveser comunicada à chefia imediata e devidamente comprovada por meio de documentos que fundamentem a razão clínica da não imunização.					
O impedimento de se submeter à vacinação contra a COVID-19 deveser comunicada à chefia imediata e devidamente comprovada por meio de documentos que fundamentem a razão clínica da não imunização	Unidade Escolar	Durante a vigência da Pandemia.	Equipe Gestora e Comissão Escolar	Definir Estratégias	Sem custo
Ventilação natural dos ambientes.	Unidade Escolar	Durante a vigência da Pandemia.	Equipe Gestora e Comissão Escolar	Definir Estratégias	Sem custo
Prioritariamente, deverão exercer as atividades de ensino de forma remota os estudantes que se enquadrem nas seguintes condições de risco: - gestantes e puérperas; - obesidade grave; - asma; - doença congênita ou rara ou genética ou autoimune; - neoplasias; - imunodeprimidos; - hemoglobinopatia grave; - doenças cardiovasculares; - doenças neurológicas crônicas e diabetes mellitus.	Unidade Escolar	Durante a vigência da Pandemia.	Equipe Gestora e Comissão Escolar	Definir Estratégias	Sem custo

<p>Os espaços utilizados para alimentação escolar deverão ser exclusivos e respeitar a capacidade máxima, considerando: o distanciamento interpessoal de 1,5 m, (um metro e meio) em ambiente fechado, sem ventilação natural e/ou com ventilação unilateral (aberturas em apenas um dos lados do ambiente); o distanciamento interpessoal de 1,0 m, em ambiente aberto e/ou com ventilação natural cruzada (aberturas de ventilação em ambos os lados do ambiente);</p>	Unidade Escolar	Durante a vigência da Pandemia.	Equipe Gestora e Comissão Escolar	Definir Estratégias	Sem custo
<p>As saídas para estudos poderão ser realizadas, devendo atender aos regramentos sanitários: utilização de máscaras conforme a idade durante todo o período da saída; - a capacidade do veículo de transporte deverá seguir a regulamentação do transporte escolar; - caso ocorra alimentação no período da saída de estudos, deverão ser seguidas as regras de alimentação escolar; - evitar a dispersão dos estudantes, procurando restringir a circulação entre grupos diferentes.</p>	Unidade Escolar	Durante a vigência da Pandemia.	Equipe Gestora e Comissão Escolar	Definir Estratégias	Sem custo

<p>Os programas e projetos intersetoriais, ou atividades que são desenvolvidos por profissionais que não fazem parte do corpo docente da unidade escolar, poderão realizar atividades no ambiente escolar conforme os seguintes critérios: - deverá ser organizado e planejado de acordo com a necessidade da Unidade Escolar e sob permissão do mantenedor; - o trabalhador que atuará no desenvolvimento do programa deverá estar com a imunização contra a COVID-19 completa; - não poderão ocorrer programas presenciais simultaneamente na mesma na mesma turma</p>	<p>Unidade Escolar</p>	<p>Durante a vigência da Pandemia.</p>	<p>Equipe Gestora e Comissão Escolar</p>	<p>Definir Estratégias</p>	<p>Sem custo</p>
<p>Fica autorizada a realização de atividades dentro dos estabelecimentos de ensino, como tipo festas, comemorações, reuniões para entrega de avaliações, formaturas, feiras de ciências, apresentações teatrais, entre outras. - Para realização de eventos de até 500 participantes, o estabelecimento de ensino deve evitar atividades que causem aglomerações, mantendo as regras sanitárias de distanciamento referentes a cada tipo de evento, dando preferência a locais externos e com ventilação natural, devendo ser obrigatório o uso de máscaras de proteção facial conforme a faixa etária para todos os participantes;</p>	<p>Unidade Escolar</p>	<p>Durante a vigência da Pandemia.</p>	<p>Equipe Gestora e Comissão Escolar</p>	<p>Definir Estratégias</p>	<p>Sem custo</p>

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
<p>Divulgar para estudantes e profissionais sobre a necessidade e importância de evitar tocar os olhos, nariz e boca, além de higienizar sistematicamente as mãos, especialmente nas seguintes situações:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) após o uso de transporte público; b) ao chegar na unidade escolar; c) após tocar em superfícies tais como: maçanetas das portas, corrimãos, botões de elevadores, interruptores; d) após tossir, espirrar e/ou assoar o nariz; e) antes e após o uso do 	Unidade Escolar	Permanente	Equipe gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar	Definir Estratégias	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar

<p>banheiro; f) antes de manipular alimentos; g) antes de tocar em utensílios higienizados; h) antes e após alimentar os estudantes; i) antes das refeições; j) antes e após cuidar de ferimentos; k) após a limpeza de um local e/ou utilizar vassouras, panos e materiais de higienização; l) após remover lixo e outros resíduos; m) após trocar de sapatos; n) antes e após o uso dos espaços coletivos; o) antes de iniciar e após uma nova atividade;</p>					
<p>Disponibilizar em pontos estratégicos, em diversos ambientes da Unidade Escolar, dispensadores de álcool 70% ou preparações antissépticas de efeito similar, devendo ser orientada e estimulada à constante higienização das mãos e estimular com que cada aluno, profissional tenha seu próprio recipiente de antisséptico.</p>	Unidade Escolar	Permanente	Equipe gestora/ Profissionais da Unidade	Definir Estratégias	Definição de Custo a ser realizado pela mantenedora/ Unidade Escolar
<p>É obrigatório o uso de máscaras descartáveis ou de tecido não tecido (TNT) por alunos, trabalhadores e visitantes durante todo o período de permanência no estabelecimento escolar. Orientar a troca das máscaras a cada 2 (duas) horas ou quando tornar-se úmida (se antes do tempo). Não devem ser colocadas máscaras em bebês e crianças</p>	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano ou determinação dos Órgãos Sanitários	Equipe gestora e Comissão Escolar	Reuniões, panfletos, cartazes, entre outras estratégias a serem definidas pela Unidade Escolar	Definição de Custo a ser realizado pela Unidade Escolar

menores de dois anos devido ao perigo de asfixia.					
Disponibilizar álcool a 70% ou preparação antisséptica de efeito similar para cada professor, recomendando a frequente higienização das mãos.	Unidade Escolar	Permanente	Mantenedora/ Equipe Gestora	Definir Estratégias	Definição de Custo a ser realizado pela mantenedora/ Unidade Escolar
Os professores devem higienizar as mãos e substituir a máscara ao final de cada aula (ou a cada mudança de sala (caso seja necessária essa mudança)) e ao final do seu turno.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano	Equipe Gestora/ Comissão Escolar e professores	Reuniões, Regimento Interno, panfleto, cartazes, entre outras estratégias a serem definidas pela unidade escolar	Definição de Custo a ser realizado pela Unidade Escolar
Educadores, dar o devido cuidado quanto a utilização do jaleco (guarda- pó), utilizá-lo somente na unidade escolar e preferencialmente trocá-lo entre uma aula e outra.	Unidade Escolar	Permanente	Equipe escolar	Definir estratégias	Sem custo
Os servidores devem manter as unhas cortadas ou aparadas, os cabelos presos e evitar o uso de adornos, como anéis e brincos	Unidade Escolar	Permanente	Equipe gestora e Comissão Escolar	Reuniões, Regimento Interno, panfletos, cartazes, entre outras estratégias a serem definidas pela unidade escolar	Definição de Custo a ser realizado pela Unidade Escolar
Orientar estudantes, professores e demais profissionais e também os visitantes que adentrarem ao estabelecimento que deverão usar máscaras e substituir a máscara a cada 2 (duas) horas ou quando tornar-se úmida.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano	Equipe gestora e Comissão Escolar	Reuniões, panfletos, cartazes, entre outras estratégias a serem definidas pela unidade escolar	Definição de Custo a ser realizado pela Unidade Escolar

Será de suma importância que todos os envolvidos no ambiente escolar (equipe diretiva, professores, funcionários) utilizem máscara em tempo integral, façam uso de álcool gel 70%, bem como adotem outras medidas de higienização e distanciamento para que os alunos vejam como exemplo a ser seguido, e também para que estes possam exigir as mesmas atitudes dos alunos.	Unidade Escolar	Durante a vigência da Pandemia.	Equipe Gestora e Comissão Escolar	Definir Estratégias	Sem custo
---	-----------------	---------------------------------	-----------------------------------	---------------------	-----------

Orientar a comunidade escolar sobre os cuidados necessários a serem adotados em casa e no caminho entre o domicílio e unidade escolar	Unidade Escolar	Permanente	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica/ Comissão Escolar	Reuniões, panfletos, cartazes, entre outras estratégias a serem definidas pela unidade escolar	Definição de Custo a ser realizado pela Unidade Escolar
Orientar e estimular estudantes, profissionais e visitantes à aplicação da -etiqueta da tosse	Unidade Escolar	Permanente	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica/ Comissão Escolar	Reuniões, panfletos, cartazes, entre outras estratégias a serem definidas pela unidade escolar	Definição de Custo a ser realizado pela Unidade Escolar
Orientar estudantes e profissionais a usar lenços descartáveis para a higiene nasal e bucal e a descartá-los imediatamente em lixeira com tampa, preferencialmente de acionamento por pedal ou outro dispositivo	Unidade Escolar	Permanente	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica/ Comissão Escolar	Reuniões, entre outras estratégias a serem definidas pela unidade escolar	Definição de Custo a ser realizado pela Unidade Escolar
Orientar estudantes com deficiência visual a realizarem a higiene das mãos bem como de sua bengala de uso pessoal após a utilização, principalmente ao andar em espaços abertos	Unidade Escolar	Permanente	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica/ Comissão Escolar	Reuniões, entre outras estratégias a serem definidas pela unidade escolar	Não há
Nomear semanalmente um aluno que será o monitor para auxiliar no cumprimento das regras de higienização e distanciamento.	Unidade Escolar	Durante a vigência da Pandemia.	Equipe Gestora e Comissão Escolar	Definir Estratégias	Sem custo

MEDIDAS PARA A READEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS PARA CIRCULAÇÃO SOCIAL

A readequação dos espaços para circulação social é uma atividade fundamental no processo organizacional a fim de minimizar a evolução da contaminação pelo COVID-19, sendo importante a racionalização da utilização dos espaços, em sua forma e em sua cronologia, também há a necessidade de uma nova postura no comportamento dos indivíduos, portanto se recomenda

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
Readequar os espaços físicos, respeitando o distanciamento mínimo de 1,5 m (um metro e meio) em sala de aula. Nas atividades de educação física e em espaços abertos, deve-se manter distância de 1,5 m entre	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano	Equipe Gestora/ Comissão Escolar	Definir estratégias	Definição de Custo a ser realizado pela Unidade Escolar

peçoas.					
Estabelecer e respeitar o teto de ocupaçoão compreendido como o número máxímo permitido de peçoas presentes simultaneamente no mesmo ambiente, respeitando o distanciamento obrigatório, disponibilizar esta informaçoão nos locais.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano	Equipe Gestora/ Comissão Escolar	Definir estratégias	Definição de Custo a ser realizado pela Unidade Escolar
Organizar as salas de aula de forma que os estudantes se acomodem individualmente em carteiras, respeitando o distanciamento mínimo recomendado;	Sala de aula	Durante a vigência do Plano	Equipe Gestora/ Comissão Escolar	Definir estratégias	Não há
Demarcar o piso dos espaços físicos, de forma a facilitar o cumprimento das medidas de distanciamento social, especialmente nas salas de aula, nas bibliotecas, nos refeitórios e em outros ambientes coletivos;	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano	Equipe Gestora/ Comissão Escolar	Definir estratégias	Definição de Custo a ser realizado pela mantenedora/ Unidade Escolar
Suspender a utilização de catracas de acesso e de sistemas de registro de ponto, cujo acesso e registro de presença ocorram mediante biometria, especialmente na forma digital, para estudantes e profissionais;	Mantenedora/ Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano	Mantenedora/ Equipe Gestora/ Comissão Escolar	Definir estratégias	Não há
Implementar sentido único nos corredores, para coordenar os fluxos de entrada, circulação e saída de estudantes e profissionais, respeitando o distanciamento mínimo entre as peçoas.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano	Equipe Gestora/ Comissão Escolar	Definir estratégias	Definição de Custo a ser realizado pela mantenedora/ Unidade Escolar
Definir pontos exclusivos para entradas e saídas nas unidades escolares que disponham de mais de um acesso. Para	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano	Equipe Gestora/ Comissão Escolar	Definir estratégias	Não há

estabelecimentos que disponham de um único acesso, definir e identificar áreas para acessos e saídas, de forma a proporcionar condições que evitem ou minimizem o cruzamento das pessoas na mesma linha de condução					
Organizar as entradas e as saídas dos estudantes, de forma que não ocorram aglomerações e congestionamentos, escalonando os horários.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano	Equipe Gestora/ Comissão Escolar	Definir estratégias	Definição de Custo a ser realizado pela mantenedora/ Unidade Escolar
Organizar, quando necessário, os horários de intervalo das refeições, de utilização de ginásios, bibliotecas, pátios entre outros, preservando o distanciamento mínimo obrigatório entre pessoas, evitando a aglomeração de alunos e trabalhadores nas áreas comuns.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano	Equipe Gestora/ Comissão Escolar	Definir estratégias	Definição de Custo a ser realizado pela mantenedora/ Unidade Escolar
Disponibilizar alternativas de acessos e saídas sem comandos com o contato das mãos, para unidades que disponham de estacionamentos, em especial se utilizarem sistemas de digitação numérica ou de biometria digital, tanto para alunos quanto para trabalhadores e visitantes.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano	Equipe Gestora/ Comissão Escolar	Definir estratégias	Definição de Custo a ser realizado pela mantenedora/ Unidade Escolar
Evitar o acesso de pais, responsáveis, cuidadores ou visitantes no interior das dependências dos estabelecimentos de ensino, porém nos casos em que o acesso ocorrer, devem ser	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano	Equipe Gestora/ Comissão Escolar	Realizar reuniões, afixar cartazes nos pontos de acesso, designar responsável para receber os estudantes que necessitam de	Definição de Custo a ser realizado pela mantenedora/ Unidade Escolar

preservadas as regras de distanciamento mínimo obrigatório e o uso de máscara.				auxílio para ir até a sua sala, entre outras estratégias adotadas pela Unidade Escolar	
Assegurar que todos os pais, responsáveis ou cuidadores, cumpram as regras de uso de máscara e de distanciamento mínimo obrigatório nas dependências externas do estabelecimento de ensino, quando da entrada ou da saída de alunos e, quando aplicável, sinalizar no chão a posição a ser ocupada por cada pessoa.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano	Equipe Gestora/ Comissão Escolar	Designar um profissional responsável pela função	Definição de Custo a ser realizado pela mantenedora/ Unidade Escolar
Desativar ou lacrar as torneiras a jato dos bebedouros que permitam a ingestão de água diretamente, de forma que se evite o contato da boca do usuário com o equipamento. Caso não seja possível lacrar ou remover o sistema de torneiras com jato de água, o bebedouro deve ser substituído por equipamento que possibilite a retirada de água apenas em copos descartáveis ou recipientes de uso individual, mantendo disponível álcool a 70% ao lado do bebedouro, com recomendação de higienização das mãos antes e após a retirada da água.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano	Equipe Gestora/ Comissão Escolar	Definir Estratégias	Definição de Custo a ser realizado pela mantenedora/ Unidade Escolar
Aferir a temperatura de todas as pessoas (estudantes, profissionais e visitantes) previamente ao seu ingresso nas dependências do estabelecimento de ensino, por meio de	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano	Equipe Gestora/ Comissão Escolar	Designar um profissional responsável pela função	Definição de Custo a ser realizado pela mantenedora/ Unidade Escolar

termômetro digital infravermelho, vedando a entrada daquela cuja temperatura registrada seja igual ou superior a 37,8°C (trinta e sete vírgula oito) graus Celsius					
Caso o estudante, profissional ou visitante apresente temperatura corporal maior ou igual a 37,8° ou sintomas como tosse seca ou produtiva, dor no corpo, dor de garganta, congestão nasal, dor de cabeça, falta de ar, lesões na pele, diarreia, vômito, fica impedido de entrar no estabelecimento de ensino e deve ser orientado a procurar uma unidade de assistência à saúde do município (Centro de Triagem), de posse do Protocolo de Encaminhamento (Anexo 5), sendo que uma cópia deste deverá permanecer na unidade escolar para controle. Após atendimento pelo Centro de Triagem Covid -19, a ficha de Protocolo de Atendimento deverá retornar para a unidade escolar preenchida e assinada pelo Centro de Triagem Covid - 19.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano	Equipe Gestora/ Comissão Escolar	Designar um profissional responsável pela função, elaboração de material (panfleto) com as informações sobre a assistência de saúde do município, entre outras estratégias adotadas pela unidade	Definição de Custo a ser realizado pela mantenedora/ Unidade Escolar
Assegurar o conhecimento das mudanças realizadas nos espaços físicos de circulação social aos estudantes/crianças público-alvo da educação especial.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica/ Comissão Escolar/ Equipe docente.	Orientações, entre outras estratégias a serem definidas pela unidade escolar.	Definição de Custo a ser realizado pela mantenedora/ Unidade Escolar
Comunicar aos pais a obrigatoriedade de manter os filhos em casa quando estiverem doentes.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano	Equipe Gestora/ Comissão Escolar	Reuniões, Assinatura de termo de responsabilidade, entre outras estratégias a serem definidas pela unidade escolar.	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar

Comunicar à equipe a importância de estar vigilante quanto aos sintomas e de manter contato com a administração da unidade caso apresentem algum sintoma.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano	Equipe Gestora/ Comissão Escolar	Reuniões, Assinatura de termo de responsabilidade, entre outras estratégias a serem definidas pela unidade escolar.	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Direcionar os alunos diretamente para a sala de aula quando do início das aulas, não sendo permitida a circulação no pátio da escola.	Unidade Escolar	Durante a vigência da Pandemia.	Equipe Gestora e Comissão Escolar	Definir Estratégias	Sem custo

MEDIDAS DE DISTANCIAMENTO SOCIAL

A implementação de medidas de distanciamento social é recomendável para toda a comunidade escolar, quer sejam estudantes, professores, outros profissionais e visitantes. Esta atividade é indispensável para minimizar a evolução da contaminação pelo COVID-19, havendo a necessidade de uma nova postura no comportamento de toda a comunidade escolar, recomenda-se:

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
Respeitar o limite definido para capacidade máxima de pessoas em cada ambiente, em especial, em salas de aulas, bibliotecas, ambientes compartilhados, afixando cartazes informativos nos locais;	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar	Reuniões, orientações panfletos, cartazes, entre outras estratégias a serem definidas pela unidade escolar	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar.
Orientar os estudantes, professores, profissionais e visitantes a manter o distanciamento recomendável em todos os momentos, que é de 1,5 m (um metro e meio) entre as pessoas;	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Comissão Escolar	Reuniões, orientações, entre outras estratégias a serem definidas pela unidade escolar	Definição de Custo a ser Realizado pela Unidade Escolar
Divulgar e orientar os estudantes, profissionais e visitantes que não é permitido: a) Comportamentos sociais	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/Equipe Pedagógica e Comissão Escolar	Reuniões, orientações entre outras estratégias a serem definidas pela unidade escolar	Definição de Custo a ser Realizado pela Unidade Escolar.

<p>tais como aperto de mãos, abraços e beijos;</p> <p>b) Compartilhar material escolar, como canetas, cadernos, réguas, borrachas entre outros;</p> <p>c) Compartilhar objetos pessoais, como roupas, escova de cabelo, maquiagens, brinquedos e semelhantes;</p>					
<p>Os estudantes devem permanecer somente nas suas salas de aula, evitando espaços comuns e outras salas que não as suas.</p>	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/Equipe Pedagógica e Comissão Escolar	Reuniões, orientações entre outras estratégias a serem definidas pela unidade escolar	Não há
<p>Direcionar os alunos diretamente para a sala de aula quando do início das aulas, não sendo permitida a circulação no pátio da escola.</p>	Unidade Escolar	Durante a vigência da Pandemia.	Equipe Gestora e Comissão Escolar	Definir Estratégias	Sem custo
<p>Orientar estudantes e profissionais a manter o distanciamento mínimo de uma pessoa a cada 3 (três) degraus nas escadas rolantes, afixando cartazes informativos.</p>	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Comissão Escolar	Reuniões, orientações entre outras estratégias a serem definidas pela unidade escolar	Definição de Custo a ser Realizado pela Unidade Escolar
<p>Manter uma proporção adequada de profissionais para os estudantes para garantir a segurança.</p>	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Comissão Escolar	Definir Estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora/ Unidade Escolar
<p>MEDIDAS DE HIGIENIZAÇÃO E SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES</p> <p>A higienização dos ambientes é uma atividade importante no controle da disseminação do COVID-19 na sua forma indireta, pois esta pode ter grande potencial de contágio, requerendo cuidados especiais, tendo-se como orientações:</p>					

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
Todas as unidades escolares devem fazer higienização de todas as suas áreas, antes da retomada das atividades.	Unidade Escolar	Pré retorno presencial	Equipe Gestora/ Comissão Escolar e Profissionais dos Serviços Gerais	Definir estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Disponibilizar equipamentos de higiene adequados e em número suficiente, como dispensadores de álcool a 70%, lixeiras com tampa com dispositivo que permita a abertura e fechamento sem o uso das mãos (como lixeira com pedal).	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Mantenedora/ Equipe Gestora / Comissão escolar / Profissionais Serviços Gerais	Disponibilizar recipientes em diversos ambientes do estabelecimento de ensino. unidade escolar e informativos/cartazes/ cartilhas	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Prover treinamento específico sobre higienização e desinfecção adequadas de materiais, superfícies e ambientes, aos profissionais responsáveis pela limpeza.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Mantenedora/ Equipe Gestora/ Comissão escolar / Profissionais Serviços Gerais	Estabelecer parceria com profissionais de diferentes áreas, entre outras estratégias a definir pela Unidade	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Utilizar exclusivamente produtos de limpeza e higienização regularizados pela ANVISA e ao fim que se destinam;	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Mantenedora/ Equipe Gestora/ Comissão escolar / Profissionais Serviços Gerais	Definir estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Realizar diariamente procedimentos que garantam a higienização dos ambiente do estabelecimento, intensificando a limpeza com desinfetantes próprios para esta finalidade	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora / Comissão Escolar / Profissionais Serviços Gerais	Definir estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Higienizar o piso das áreas comuns a cada troca de turno, com soluções de hipoclorito de sódio 0,1% (água sanitária) ou outro desinfetante indicado para este fim;	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Profissionais Serviços Gerais	Definir estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Higienizar, uma vez a cada turno,	Unidade	Durante a vigência	Profissionais Serviços	Definir estratégia	Definição de Custo a

as superfícies de uso comum, tais como maçanetas das portas, corrimãos, botões de elevadores, interruptores, puxadores, bancos, mesas, acessórios em instalações sanitárias, com álcool 70% ou preparações anti sépticas ou sanitizantes de efeito similar;	Escolar	do Plano	Gerais		ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Intensificar a frequência da higienização das instalações sanitárias;	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano	Equipe Gestora / Profissionais Serviços Gerais	Definir estratégia	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Manter disponível nos banheiros: sabonete líquido, toalhas de papel e preparações alcoólicas antissépticas 70% (setenta por cento) em formato de gel, espuma ou spray. Sendo vedado o uso de toalhas coletivas de pano.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano	Mantenedora/ Equipe Gestora / Comissão Escolar / Profissionais Serviços Gerais	Definir estratégia	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Higienizar após cada uso, materiais e utensílios de uso comum, como colchonetes, tatames, entre outros.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano	Profissionais Serviços Gerais	Definir estratégia	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Intensificar, quando possível, a utilização de iluminação natural (entrada de sol) e a manutenção de portas e janelas abertas para a ventilação natural do ambiente, tanto para salas de aulas, ambientes comuns e de deslocamento. Quando existir sistemas de climatização artificial e forem aplicáveis os Planos de Manutenção, Operação e Controle (PMOC), estes devem estar implementados e atualizados	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão escolar/ Equipe Docente.	Definir estratégia	Não há
Diminuir o número de banheiros	Unidade Escolar	Durante a	Equipe Gestora e	Definir Estratégias	Sem custo

a serem utilizados na escola para uma melhor higienização

vigência do Plano.

Comissão Escolar

MEDIDAS DE HIGIENIZAÇÃO DE MATERIAIS E INSTRUMENTOS DIDÁTICOS E PESSOAIS

A higienização de materiais é uma atividade importante no controle da disseminação do COVID-19 na sua forma indireta, e esta pode ter grande potencial de contágio, requerendo cuidados especiais, tendo-se como recomendações:

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
Orientar estudantes e profissionais a higienizar regularmente os aparelhos celulares com álcool 70% (setenta por cento) ou solução sanitizante de efeito similar, compatíveis com os respectivos aparelhos;	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão escolar/ Equipe Docente.	Orientações, cartazes informativos entre outras estratégias a serem definidas pela unidade escolar	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Estabelecer metodologia e orientar estudantes e profissionais a higienizar, a cada troca de usuário, os computadores, tablets, equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas, de estudo ou pesquisa, com álcool 70% (setenta por cento) ou com soluções sanitizantes de efeito similar, compatíveis com os respectivos aparelhos, equipamentos ou instrumentos;	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão escolar/ Equipe Docente.	Estratégias definidas pela unidade escolar	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Manter em sala de aula apenas os materiais didáticos estritamente necessários para as atividades didático-pedagógicas, retirando ou reduzindo a quantidade de livros e outros materiais que não são utilizados.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Equipe Docente.	Definir Estratégias	Não há
Os livros do acervo da biblioteca, após sua utilização ou devolução por alunos, devem ser mantidos em quarentena em local arejado.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Agentes de biblioteca	Definir Estratégias	Não há

Somente retornar para uso após quarentena de três dias.					
MEDIDAS DE PROTEÇÃO CONTRA A INFECÇÃO DE COVID-19 EM TRABALHADORES					
O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
Capacitar os profissionais, disponibilizar e exigir o uso dos Equipamentos de Proteção Individuais (EPIs) apropriados, diante do risco de infecção pelo COVID-19, para a realização das atividades, dentre eles máscaras e, quando necessário, luvas.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Mantenedora/ Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica/ Comissão Escolar	Formações, informativos, cartazes	Definição de custo a ser realizado pela mantenedora/ Unidade Escolar
Disponibilizar e exigir que todos (profissionais e prestadores de serviço entre outros) utilizem máscaras durante todo o período de permanência na unidade escolar, sendo estas substituídas conforme recomendação de uso, sem prejuízo da utilização de outros EPIs necessários ao desenvolvimento das atividades	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Mantenedora/ Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica/ Comissão Escolar	Definir Estratégias	Definição de custo a ser realizado pela mantenedora/ Unidade Escolar
Manter uma distância de, no mínimo, 1,5 m (um metro e meio) entre os profissionais. Se não houver como atender a esta distância, instalar barreiras físicas nas estações de trabalho ou proteção com protetor facial rígido (tipo face shield), além do uso da máscara.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica/ Comissão Escolar	Definir Estratégias	Definição de custo a ser realizado pela mantenedora/ Unidade Escolar
Programar a utilização de vestiários a fim de evitar agrupamento e cruzamento entre profissionais (definir fluxos internos e de entrada e saída),	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica/ Comissão Escolar	Definir Estratégias	Definição de custo a ser realizado pela mantenedora/ Unidade Escolar

mantendo o distanciamento de 1,5 m (um metro e meio). Caso a atividade necessite da utilização de uniformes, é importante orientar aos profissionais a ordem de desparamentação, e o último EPI a ser descartado deve ser a máscara.					
Recomendar que os profissionais não retornem às suas casas diariamente com suas roupas de trabalho, quando estes utilizarem uniforme.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica/ Comissão Escolar	Formações, orientações verbais; Informativos, Cartazes, entre outras estratégias	Definição de custo a ser realizado pela mantenedora/ Unidade Escolar
Orientar e estimular a constante higienização das mãos por todos os profissionais	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica/ Comissão Escolar	Formações, orientações verbais; Informativos, Cartazes, entre outras estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Programar a utilização dos refeitórios respeitando o distanciamento de 1,5m (um metro e meio) entre as pessoas.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica/ Comissão Escolar	Definir estratégia	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Priorizar a ventilação natural nos postos de trabalho.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica/ Comissão Escolar	Definir estratégia	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Monitorar os profissionais com vistas à identificação precoce de sintomas compatíveis com a COVID-19 (febre aferida ou referida, calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou gustativos).	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Comissão Escolar	Definir estratégia	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar

O estabelecimento deve seguir as recomendações do Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais (PPRA), em especial as relativas aos Equipamentos de Proteção Individual.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Comissão Escolar/	Definir estratégia	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
MEDIDAS PARA IDENTIFICAÇÃO E CONDUÇÃO DE CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS PARA COVID-19:					
O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
Os profissionais e estudantes devem informar ao responsável pelo estabelecimento de ensino ou ao profissional de referência no estabelecimento, caso apresentem sintomas de síndrome gripal ou convivam com pessoas sintomáticas, suspeitas ou confirmadas com COVID-19.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica/ Comissão Escolar	Definir estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
A unidade escolar deve realizar o monitoramento diário dos profissionais e estudantes com sintomas de síndrome gripal, em todos os turnos.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica/ Comissão Escolar	Definir estratégias de monitoramento	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Selecionar e treinar profissionais, como pontos focais, para conduzirem as ações quando se depararem com indivíduo com síndrome gripal.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica/ Comissão Escolar	Reuniões e planejamentos direcionadas para estratégias de controle e proteção	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Organizar a unidade escolar de forma a disponibilizar uma sala de isolamento para casos que apresentem sintomas de síndrome gripal.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica/ Comissão Escolar	Reuniões e planejamentos direcionadas para estratégias de controle e proteção	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar

<p>Promover o isolamento imediato de qualquer pessoa que apresente os sintomas gripais e realizar as seguintes ações:</p> <p>a) se estudante for menor de idade, comunicar imediatamente aos pais ou responsáveis, mantendo-o em área segregada de outros alunos, sob supervisão de um responsável trabalhador da instituição, respeitando às medidas de distanciamento e utilização de EPI, aguardando a presença dos pais ou responsáveis para os devidos encaminhamentos pelos familiares ou responsáveis;</p> <p>b) se estudante for maior de idade, mantê-lo em área segregada com acompanhamento de um trabalhador do estabelecimento, respeitando às medidas de distanciamento e utilização de EPI até a definição dos encaminhamentos;</p> <p>c) se for profissional (inclusive professor) afastá-lo imediatamente das suas atividades até elucidação do diagnóstico;</p>	<p>Unidade Escolar</p>	<p>Durante a vigência do Plano.</p>	<p>Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar</p>	<p>Reuniões e planejamentos direcionadas para estratégias de controle e proteção</p>	<p>Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar</p>
<p>Definir fluxos claros de condução e saída dos casos suspeitos da sala de isolamento e do estabelecimento escolar.</p>	<p>Unidade Escolar</p>	<p>Durante a vigência do Plano.</p>	<p>Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica/ Comissão Escolar</p>	<p>Reuniões e planejamentos direcionadas para estratégias de controle e proteção</p>	<p>Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar</p>

Notificar imediatamente os casos suspeitos para a Vigilância Epidemiológica local, mediante o Protocolo de Encaminhamento (Anexo 5) o qual deve retornar para orientações e encaminhamentos.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica/ Comissão Escolar	Reuniões e planejamentos direcionadas para estratégias de controle e proteção	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Reforçar a limpeza dos ambientes, de objetos e das superfícies utilizadas pelo caso suspeito, bem como da área de isolamento.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica/ Comissão Escolar	Definir estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Para os casos confirmados e suspeitos para COVID-19, tanto de estudantes quanto de profissionais, seguir o preconizado no Manual de Orientações da COVID-19 (vírus SARS-CoV-2) de Santa Catarina, disponível em www.dive.sc.gov.br, ícone: Coronavírus	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica/ Comissão Escolar	Adotar os procedimentos sanitários adequados.	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Manter registro atualizado do acompanhamento de todos os profissionais e estudantes afastados para isolamento por COVID- 19.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica/ Comissão Escolar	Registros nos boletins diários entre outras estratégias.	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Monitorar o retorno dos estudantes após a alta e a autorização da área da saúde, evitando evasão e abandono escolar.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica/ Comissão Escolar	Definir estratégias de monitoramento	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar

<p>Informar as famílias que em caso do aluno estar com sintoma gripal, os pais devem se informar através do telefone 47 98455 9632, na Sala de Informações Covid-19 de Mafra, sendo que a unidade escolar não poderá informar sobre questões relacionadas a saúde.</p>	<p>Unidade Escolar</p>	<p>Durante a vigência do Plano.</p>	<p>Equipe Gestora e Comissão Escolar</p>	<p>Definir Estratégias</p>	<p>Sem custo</p>
<p>Realizar o controle dos alunos que apresentaram febre ou sintoma gripal, através da cópia do Protocolo de Encaminhamento (Anexo 5), buscando informações através na Sala de Informações Covid-19, caso o estudante ou familiar não retorne com as informações pertinentes.</p>	<p>Unidade Escolar</p>	<p>Durante a vigência do Plano.</p>	<p>Equipe Gestora e Comissão Escolar</p>	<p>Definir Estratégias</p>	<p>Sem custo</p>
<p>Caso que o familiar seja suspeito ou confirmado, o aluno que morar na mesma residência deverá permanecer em aula remota por 14 dias. Resolução n. 25/2021 CIR</p>	<p>Unidade Escolar</p>	<p>Durante a vigência da Pandemia.</p>	<p>Equipe Gestora e Comissão Escolar</p>	<p>Definir Estratégias</p>	<p>Sem custo</p>
<p>Em caso suspeito ou confirmado, de aluno(a), professor(a) ou estagiário(a) nas turmas de Educação Infantil (de 0 a 6 anos), a turma toda deverá ficar com aula remota.</p>	<p>Unidade Escolar</p>	<p>Durante a vigência da Pandemia.</p>	<p>Equipe Gestora e Comissão Escolar</p>	<p>Definir Estratégias</p>	<p>Sem custo</p>
<p>Nas situações que o(a) professor(a) que tenham 40 horas semanais, de educação infantil, que necessite ficar em aula remota por algum caso suspeito ou confirmado em uma turma, a outra turma deverá ficar em aula remota também.</p>	<p>Unidade Escolar</p>	<p>Durante a vigência da Pandemia.</p>	<p>Equipe Gestora e Comissão Escolar</p>	<p>Definir Estratégias</p>	<p>Sem custo</p>
<p>MEDIDAS ESPECÍFICAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE RELACIONADAS AO ENSINO FUNDAMENTAL e ENSINO MÉDIO</p>					
<p>O quê (W2)</p>	<p>Onde (W3)</p>	<p>Quando (W4)</p>	<p>Quem (W5)</p>	<p>Como (H1)</p>	<p>Quanto custa</p>

					(H2)
No horário de chegada e saída dos estudantes, um ou mais profissionais escolares devem estar na entrada para recebê-los não permitindo a entrada de pais e responsáveis.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica/ Comissão Escolar.	Definir estratégias de controle, monitoramento e proteção.	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Deve-se escalonar a entrada das turmas, diferenciar os horários de outros níveis (se ofertados pela Unidade Escolar) e, se possível, estabelecer diferentes entradas para receber e	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica/ Comissão Escolar.	Definir estratégias de escalonamento de turmas e procedimentos de segurança e	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora /

dispensar os estudantes.				proteção de ambientes	Unidade Escolar
Os estudantes de cada turma devem ficar sempre na mesma sala, para evitar troca de espaços e maior movimentação nos corredores	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica/ Comissão Escolar/ Equipe Docente.	Definir estratégias de escalonamento de turmas e procedimentos de segurança e proteção de ambientes	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Sinalizar os corredores para que haja fila única, definição prioritária de tráfego, sinalização nos corredores que ajudem os estudantes a seguir as normas e lembrar de manter a distância mínima entre si durante a movimentação;	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica Equipe Docente/ Comissão Escolar.	Orientações, informativos, cartazes	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Os estudantes devem interagir apenas para as pessoas que estejam na mesma sala (sendo vedada a interação de estudantes de diferentes turmas e/ou com professores de outras classes).	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica/ Comissão Escolar/ Equipe Docente Equipe Docente	Orientações, informativos, cartazes	Não há
Não é permitida a implementação dos programas e projetos intersetoriais, que são desenvolvidos por profissionais que não fazem parte do corpo docente da unidade escolar.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar/ Equipe Docente	Suspensão temporária de projetos intersetoriais, entre outros.	Não há
Estabelecer escalonamento dos intervalos para as classes, evitando aglomerações em corredores e outros espaços;	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar/ Equipe Docente	Definir estratégias de escalonamento de turmas e procedimentos de segurança e proteção de ambientes	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar

Realizar lanches e refeições, preferencialmente no refeitório, mantendo distanciamento interpessoal preconizado de 1,5 metros, com escalonamento de horários de entrada e saída, assim como a higienização de cada grupo de alunos e respeitando o limite de 1/3 (um terço) de alunos naquele período, caso o refeitório permita essa quantidade, ou conforme a capacidade do refeitório da unidade escolar.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar/ Equipe Docente	Definir estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Realizar lanches e refeições, preferencialmente na própria sala de aula, caso seja consumido no refeitório, manter o distanciamento interpessoal preconizado de 1,5 metros.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar/ Equipe Docente	Definir estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
É proibida a utilização de materiais didáticos que sejam manuseados por vários alunos ao mesmo tempo ou sequencialmente, a não ser que eles possam ser limpos e desinfetados após cada uso.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar/ Equipe Docente	Definir estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Priorizar atividades com material audiovisual, para evitar manuseio de objetos pelos estudantes.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar/ Equipe Docente	Definir estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Direcionar os alunos diretamente	Unidade Escolar	Durante a	Equipe Gestora e	Definir Estratégias	Sem custo

para a sala de aula quando do início das aulas, não sendo permitida a circulação no pátio da escola.		vigência da Pandemia.	Comissão Escolar		
Nomear semanalmente um aluno que será o monitor para auxiliar no cumprimento das regras de higienização e distanciamento.	Unidade Escolar	Durante a vigência da Pandemia.	Equipe Gestora e Comissão Escolar	Definir Estratégias	Sem custo
Higienizar diariamente, após cada turno, brinquedos e materiais utilizados pelas crianças dos anos Iniciais do Ensino Fundamental, e higienizar imediatamente após o uso, brinquedos e materiais que forem levados à boca pelos estudantes;	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar/ Equipe Docente	Definir estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Orienta-se que os estabelecimentos que dispuserem de infraestrutura compatível (diversos sanitários) para definir sanitários para uso exclusivo deste público (não compartilhar com os alunos de outros níveis).	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar/ Equipe Docente	Definir estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Caso que o familiar seja suspeito ou confirmado, o aluno que morar na mesma residência deverá permanecer em aula remota por 14 dias. Resolução n. 25/2021 CIR	Unidade Escolar	Durante a vigência da Pandemia.	Equipe Gestora e Comissão Escolar	Definir Estratégias	Sem custo
MEDIDAS ESPECÍFICAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE RELACIONADAS AO PÚBLICO INFANTIL O público infantil requer especial atenção pelas limitações quanto ao cumprimento das medidas de prevenção e controle na disseminação do vírus, por isso a necessidade de protocolos sanitários específicos					
O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)

As unidades escolares que possuam em suas dependências crianças menores de seis anos, ou com algum grau de dependência, deverão adotar medidas para que estas recebam auxílio para adequada higiene de mãos, com a	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica/ Comissão Escolar / Equipe Docente.	Definir estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
---	-----------------	------------------------------	--	---------------------	---

regularidade necessária;					
Recomenda-se dividir as turmas em grupos menores, sendo vedada a interação de crianças de diferentes turmas e ou com professores de outras classes;	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica/ Comissão Escolar / Equipe Docente.	Definir estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
A circulação de profissionais entre diferentes turmas na rotina diária de atividades será permitida em casos de extrema necessidade.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar / Equipe Docente.	Definir estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
As unidades escolares que dispuserem de local destinado à amamentação, devem mantê-lo ventilado, com assentos adequados e distantes 1,5 m (um metro e meio) de raio, e disponibilizar em pontos estratégicos, local para a adequada higienização das mãos e, na ausência ou distância do local, disponibilizar álcool 70% (setenta por cento) ou preparações anti sépticas de efeito similar. Deverá haver higienização do local após utilização	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar / Equipe Docente.	Definir estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
As crianças matriculadas em período integral devem permanecer no mesmo agrupamento e profissionais, durante o período de permanência na escola.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica/ Comissão Escolar / Equipe Docente.	Definir estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
A alimentação deve ser oferecida dentro da própria sala, sendo					

sempre evitado a troca de espaços;	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica/ Comissão Escolar / Equipe Docente.	Definir estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Escalonar o horário do parquinho sendo que o mesmo deverá ser higienizado completamente após utilização de cada turma;	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica/ Comissão Escolar / Equipe Docente.	Definir estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Estabelecer escalonamento na entrada e saída das crianças de modo a evitar aglomerações. Se possível, os profissionais devem pegar a criança do lado de fora da escola e levá-las para dentro, evitando que os pais/responsáveis entrem no ambiente.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica/ Comissão Escolar / Equipe Docente.	Definir estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Higienizar, a cada uso, materiais e utensílios de uso comum, como colchonetes, tatames, trocadores, cadeiras de alimentação, berços entre outros. A higienização completa deverá ser realizada entre os turnos também.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica/ Comissão Escolar / Equipe Docente.	Definir estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Separar colchões ou berços das crianças na hora do cochilo, colocando-os a pelo menos 1,5 metros (um metro e meio) de distância um do outro, sendo que os mesmos deverão ser higienizados a cada uso e no final do turno.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica/ Comissão Escolar / Equipe Docente.	Definir estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar

Não é permitido o uso de brinquedos e outros materiais que não sejam passíveis de higienização.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar / Equipe Docente.	Definir estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Não é permitido que as crianças levem brinquedos de casa para a instituição.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar / Equipe Docente.	Definir estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Não é permitido compartilhar objetos de uso individual, como copos, talheres, mamadeiras, babadores, lençóis, travesseiros, toalhas entre outros.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica/ Comissão Escolar / Equipe Docente.	Definir estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Trocar as roupas de bebês e crianças quando estas tiverem sujidades visíveis. Assim, os pais ou cuidadores devem fornecer várias mudas de roupa para a instituição.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica/ Comissão Escolar / Equipe Docente.	Definir estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Colocar as roupas com sujidades visíveis, tanto de profissionais quanto de crianças, em sacolas plásticas até que se proceda a entrega aos pais e a lavagem.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica/ Comissão Escolar / Equipe Docente.	Definir estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Ao realizar troca de fraldas de bebês ou crianças, os trabalhadores responsáveis					

<p>devem:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) definir um local fixo para esta atividade, estruturado para tal; b) realizar a adequada higiene das mãos antes e após a troca de fraldas; c) usar luvas descartáveis e proceder a troca das mesmas após o atendimento de cada criança; d) usar avental descartável ou impermeável e higienizável (como “capa de chuvas”), descontaminando-o após cada uso; e) higienizar as mãos da criança após o procedimento; f) realizar o descarte adequado dos materiais resultantes desta atividade; g) as fraldas de pano reutilizáveis não devem ser limpas no local, mas sim colocadas em sacos plásticos até o momento da lavagem; h) realizar a limpeza da superfície após a troca de fraldas; i) recomenda-se que sejam afixados materiais informativos com o passo a passo adequado para efetuar a troca de fraldas. 	<p>Unidade Escolar</p>	<p>Durante a vigência do Plano.</p>	<p>Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica/ Comissão Escolar / Equipe Docente.</p>	<p>Definir estratégias</p>	<p>Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar</p>
---	------------------------	-------------------------------------	--	----------------------------	--

Os professores e funcionários devem supervisionar o uso dos produtos a serem utilizados na higiene de mãos e superfícies de modo a garantir a utilização correta, bem como evitar exposição e ingestão acidental.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica/ Comissão Escolar / Equipe Docente.	Definir estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Crianças menores de 02 anos não devem usar máscaras Risco de sufocamento e dos 2 aos 5 anos recomenda-se o uso com supervisão	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica/ Comissão Escolar / Equipe Docente.	Definir estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Caso que o familiar seja suspeito ou confirmado, o aluno que morar na mesma residência deverá permanecer em aula remota por 14 dias. Resolução n. 25/2021 CIR	Unidade Escolar	Durante a vigência da Pandemia.	Equipe Gestora e Comissão Escolar	Definir Estratégias	Sem custo
Em caso suspeito ou confirmado, de aluno(a), professor(a) ou estagiário(a) nas turmas de Educação Infantil (de 0 a 6 anos), a turma toda deverá ficar com aula remota.	Unidade Escolar	Durante a vigência da Pandemia.	Equipe Gestora e Comissão Escolar	Definir Estratégias	Sem custo
Nas situações que o(a) professor(a) que tenham 40 horas semanais, de educação infantil, que necessite ficar em aula remota por algum caso suspeito ou confirmado em uma turma, a outra turma deverá ficar em aula remota também.	Unidade Escolar	Durante a vigência da Pandemia.	Equipe Gestora e Comissão Escolar	Definir Estratégias	Sem custo
Escalonar o horário do parque sendo que o mesmo deverá ser higienizado completamente após a utilização de cada turma ou mediante cronograma de fluso.	Unidade escolar	Durante a vigencia do Plano	Equipe Gestora Equipe Pedagógica Comissão Escolar Profissionais de Apoio.	Unidade Escolar definir Estratégias	Definição de custo a ser definido pele mantenedora

MEDIDAS ESPECÍFICAS PARA ESTUDANTES E CRIANÇAS PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

O público alvo da Educação Especial requer atenções e apoios diferenciados por apresentarem condições singulares de aprendizagem e interação, por isso a necessidade de protocolos sanitários específicos. Ações para alunos incluídos nas escolas regulares:

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
A Unidade Escolar deve definir entre escola e pais, formas de condução das atividades dos estudantes com deficiência, de maneira a ampliar a segurança e a reintegração destes no ambiente escolar.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar / Equipe Docente / Profissionais de Apoio.	Definir estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Estabelecer profissionais responsáveis pela entrada e saída do estudante, evitando a entrada de pais e ou responsáveis;	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar / Equipe Docente / Profissionais de Apoio	Definir estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar

Garantir a limpeza da cadeira de rodas, bem como de andadores e carrinhos dos estudantes cadeirantes;	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar / Equipe Docente / Profissionais de Apoio	Definir estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Orientar os estudantes sobre a higiene de materiais de uso individual tais como: regletes, sorobã, bengala, lupas, telescópios, etc.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica/ Comissão Escolar / Equipe Docente.	Definir estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Organizar na sala de aula, espaço adequado para que o estudante com deficiência visual possa guardar sua máquina braille e livros em braille, bem como estabelecer uma medida de cuidados de higienização deste material;	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar / Equipe Docente / Profissionais de Apoio	Definir estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Auxiliar o estudante quanto às medidas de higienização de mãos e demais medidas de prevenção e controle.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar / Equipe Docente / Profissionais de Apoio	Definir estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Garantir o distanciamento de 1,5 m entre um estudante e outro.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar / Equipe Docente / Profissionais de Apoio	Definir estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Orientar quanto ao uso obrigatório de máscaras. Os alunos que não aceitam o uso de máscara devem passar por um trabalho de orientação, bem como suas famílias.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar / Equipe Docente / Profissionais de Apoio	Definir estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
			Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica /		Definição de

Esclarecer ao segundo professor as medidas de higienização necessárias no auxílio das atividades pedagógicas, alimentação e na troca do aluno.			Comissão Escolar / Equipe Docente / Profissionais de Apoio	Definir estratégias	Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
---	--	--	---	------------------------	---

DAOP MEDIDAS PEDAGÓGICAS

<https://drive.google.com/file/d/1n97iksLAGrEv2uJnPzCtVI02UNLZH2s/view?usp=sharing>

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
Assegurar o acesso e a permanência na Educação Básica	Ambiente Escolar	Durante a Vigência deste Plano	Comissão Escolar	Assegurar a Participação Efetiva de Todos Neste Processo	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar
Assegurar a gestão democrática no planejamento de retomada da aula presenciais	Ambiente Escolar	Durante a Vigência deste Plano	Comissão Escolar	Assegurar a Participação Efetiva de Todos Neste Processo	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar
Adequar metodologias pedagógicas e implementar estratégias que garantam o acesso à aprendizagem dos	Ambiente Escolar e Plataformas Digitais	Durante a Vigência deste Plano	Equipe Gestora e Equipe Pedagógica	Definir Estratégias	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade

estudantes					Escolar
Realizar, para estudantes da Educação Especial, uma avaliação com a equipe pedagógica, professores e professores AEE, colhendo a posição da família com relação ao retorno presencial, com foco na funcionalidade e autonomia, sendo garantida a continuidade das atividades remotas para os que estejam impossibilitados de retornarem às atividades presenciais	Ambiente Escolar e Plataformas Digitais	Outubro / Novembro e Dezembro	Equipe Gestora, Equipe Pedagógica e Pais	Definir Estratégias	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar
Definir os grupo a serem atendidos presencialmente.	Unidades Escolar de Acordo com as Normas Sanitárias Vigentes	Outubro / Novembro e Dezembro	Comissão Escolar de Acordo com sua Mantenedora	Definir Estratégias (Pesquisa / Consulta aos Pais entre outros)	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar
Assegurar as atividades escolares não presenciais aos estudantes que não poderão retornar aos estudos presencialmente.	Plataformas Digitais e Atividades Impressas	Outubro / Novembro e Dezembro	Equipe Gestora e Equipe Pedagógica	Plataformas Digitais e Atividades Impressas	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar
Orientar, quando necessário, os estudantes que retornarem às atividades presenciais para que, obrigatoriamente, cumpram de forma concomitante as atividades do regime de ensino não presencial.	Ambiente Escolar e Plataformas Digitais	Outubro / Novembro e Dezembro	Equipe Gestora e Pedagógica	Definir Estratégias	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar
Garantir que as redes de ensino ofereçam atividades presenciais e atividades não presenciais enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente	Mantenedora / Rede de Ensino	Outubro / Novembro e Dezembro	Mantenedora / Rede Ensino / Comissão Escolar	Definir Estratégias	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade

da pandemia COVID-19.					Escolar
Realizar busca ativa dos estudantes que não retornarem às atividades presenciais e/ou não estão realizando as atividades não presenciais	Unidade Escolar	Outubro / Novembro e Dezembro	Equipe Gestora	Definir Estratégias (Visita Domiciliar, Busca Pelos Meios Digitais, Reunião com os Pais na Unidade Escolar, Entre Outros)	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar
Divulgar amplamente, para toda a comunidade escolar, as estratégias pedagógicas adotadas pela Rede de Ensino e/ou unidade escolar, a fim de promover seu engajamento na realização das atividades presenciais e não presenciais, enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19	Mantenedora / Unidade Escolar	Outubro / Novembro e Dezembro	Mantenedora / Equipe Gestora	Definir Estratégias (Meios de Comunicação, Folders Explicativos, Entre Outros)	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar
Prever a necessidade de apoio psicossocial a estudantes, familiares e profissionais da educação	Mantenedora	Outubro / Novembro e Dezembro	Mantenedora / Equipe Gestora	Definir Estratégias	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar
Apresentar o calendário escolar para garantir o cômputo do cumprimento da carga horária mínima legal vigente estipulada para cada etapa e modalidade de ensino	Mantenedora / Unidade Escolar	Outubro / Novembro e Dezembro (Definir no Grupo)	Mantenedora e Equipe Gestora	Definir Estratégias	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar
Garantir o planejamento da avaliação formativa e diagnóstica, assim como, a elaboração dos instrumentos	Ambiente Escolar / Plataformas Digitais	Outubro / Novembro e Dezembro	Equipe Gestora e Equipe Pedagógica	Definir Estratégias	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar

Adequar os critérios de promoção dos estudantes, adotando medidas que minimizem a evasão, o abandono e a retenção escolar	Mantenedoras	Outubro / Novembro e Dezembro	Mantenedora	Definir Estratégias	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar
Redefinir as estratégias do processo pedagógico e os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, direitos de aprendizagem e campo de experiências, tendo em vista a BNCC, o Currículo Base Território Catarinense e a Proposta Pedagógica da Mantenedora, levando, assim, à continuidade da aprendizagem no percurso formativo	Mantenedora / Unidade Escolar	Outubro / Novembro e Dezembro	Mantenedora / Unidade Escolar	Definir Estratégias	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar
Promover o aprimoramento do uso das TICs nas propostas pedagógicas	Mantenedora / Unidade Escolar	Outubro / Novembro e Dezembro	Mantenedora / Unidade Escolar	Definir Estratégias	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar
Reforçar a importância do planejamento pedagógico interdisciplinar.	Unidade Escolar	Outubro / Novembro e Dezembro	Equipe Gestora e Equipe Pedagógica	Definir Estratégias	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar
Adequar o Projeto Político-Pedagógico, considerando o contexto vigente.	Unidade Escolar	Outubro / Novembro e Dezembro	Comunidade Escolar	Definir Estratégias	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar

Adotar estratégias eficientes para a recuperação da aprendizagem, principalmente dos estudantes em risco de trabalho infantil, violência doméstica e vulnerabilidade social	Mantenedora / Unidade Escolar	Outubro / Novembro e Dezembro	Mantenedora / Equipe Gestora	Definir Estratégias	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar
Promover atividades educativas sobre higienização e etiqueta respiratória e estratégias pedagógicas de prevenção à COVID-19, a fim de estimular estudantes e servidores a se tornarem agentes multiplicadores de prevenção da COVID-19 na comunidade escolar e local	Unidade Escolar	Outubro / Novembro e Dezembro	Equipe Gestora / Equipe Pedagógica	Definir Estratégias	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar
Definir como rotina pedagógica o reforço diário das regras de prevenção por higienização, sanitização e distanciamento, nos 5 a 10 minutos iniciais de cada dia, em todas as salas de aula, pelo professor regente. (sem abraço, sem beijo, sem compartilhar objetos, uso de máscara e álcool gel, etc.)	Unidade Escolar	Durante a vigência da Pandemia.	Professor	Definir Estratégias	Sem custo

DAOP ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Portaria Conjunta SES/SED nº 778 de 06 de outubro de 2020 passa a ser obrigatório Portaria Conjunta SES/SED – nº 792 de 13 de outubro de 2020 passa a ser obrigatório

ENSINO FUNDAMENTAL

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
Atualização do Manual de Boas Práticas de Manipulação e os Procedimentos Operacionais Padrão	Unidade Escolar	Antes da retomada das aulas	Direção e Comissão Escolar	Reunir a equipe responsável pela produção e manipulação de alimentos e adequar as normas e procedimentos considerando recomendações da Vigilância Sanitária	Não há necessidade de recursos financeiros
Capacitação da equipe responsável pela produção e manipulação de alimentos de acordo com orientações da Vigilância Sanitária	Município de Mafra	Antes da retomada das aulas	Vigilância Sanitária CAE Nutricionista	Promover a capacitação da equipe responsável pela produção e manipulação de alimentos de todas as unidades escolares de Mafra, através do Youtube ou canais semelhantes	Não há necessidade de recursos financeiros
Higiene de todos os alimentos entregues nas escolas, inclusive das embalagens	Unidade Escolar	Quando o alimento chega na Unidade Escolar	Equipe responsável pela produção e manipulação de alimentos	Seguir as orientações do Manual de Boas Práticas	Recursos para compra de produtos de higiene como álcool, sabão e Similares
Nas Unidades em que os alunos levam o lanche, estes deverão ser orientados a higienizar e embalar o alimento conforme recomendações sanitárias	Unidade Escolar	Antes da retomada e durante as aulas	Direção, Coordenação e Corpo Docente	Orientar toda a comunidade escolar através de redes sociais, cartazes e comunicado aos pais sobre os cuidados com o lanche	Não há necessidade de recursos financeiros
Disponibilização de equipamentos de proteção (EPIs)	Unidade Escolar	Antes da retomada e durante as	Entidade	Entregar equipamentos como máscaras descartáveis e acrílicas, luvas e uniformes a equipe responsável	Recursos para compra dos

e a troca de uniformes que deverão ser usados somente na cozinha e na distribuição de alimentos		aulas	Mantenedora	pela produção e manipulação de alimentos	Equipamentos
Cuidados com a higiene da equipe responsável pela produção e manipulação de alimentos	Unidade Escolar	Antes da retomada e durante as aulas	Direção e Comissão Escolar	Orientar a equipe responsável pela produção e manipulação de alimentos a manter as unhas cortadas ou aparadas, os cabelos presos e não usar nenhum tipo de adorno	Não há necessidade de recursos financeiros
Reorganização do refeitório para que o distanciamento de 1,5 m seja respeitado	Unidade Escolar	Antes da retomada das aulas	Direção e Equipe de limpeza	Reorganizar mesas, bancos e cadeiras de uma forma que se cumpra o distanciamento de 1,5 m entre as pessoas	Não há necessidade de recursos financeiros
Higienização de mesas, cadeiras, bancos e similares do refeitório	Unidade Escolar	Antes do início das aulas e após o uso	Equipe de limpeza	Fazer a higienização conforme normas do Manual de Boas Práticas	Recursos para compra de produtos de higiene como álcool, sabão e similares
Elaboração de um cronograma com horários alternados para distribuição de lanches	Unidade Escolar	Antes da retomada das aulas e durante, se necessário	Direção e Coordenação	Elaborar o cronograma de acordo com a quantidade de turmas que retornarem evitando aglomeração	Não há necessidade de recursos Financeiros
Evitar que os alunos de séries iniciais usem o refeitório	Unidade Escolar	Durante as aulas	Direção	Realizar lanches e refeições, preferencialmente, na própria sala de aula	Não há necessidade de recursos financeiros
Retirada do sistema de	Unidade Escolar	Durante as aulas	Direção	Substituir o sistema de autosserviço de bufê, disponibilizando funcionário(s)	Não há

autosserviço bufê				específico(s) para servir todos os pratos e entregar os utensílios	necessidade de recursos financeiros
As Unidades Escolares que dispuserem de Cantinas, Lanchonetes, Restaurantes ou espaços equivalentes a praças de alimentação, de forma terceirizada, deverão também atender as recomendações da Vigilância Sanitária	Unidade Escolar	Antes da retomada e durante as aulas	Direção	Reunir a equipe responsável pelo espaço de alimentação e adequar as normas e procedimentos considerando recomendações da Vigilância Sanitária	Não há necessidade de recursos financeiros
Orientação de alunos e trabalhadores sobre o uso compartilhado de alimentos e utensílios, como copos, talheres, pratos entre outros	Unidade Escolar	Antes da retomada e durante as aulas	Direção, Coordenação e Corpo Docente	Orientar alunos e trabalhadores a não compartilhar alimentos e utensílios, como copos, talheres, pratos entre outros	Não há necessidade de recursos financeiros
Proibição da entrada de entregadores e outros trabalhadores externos no local de manipulação dos alimentos	Unidade Escolar	Durante as aulas	Direção	Orientar que entregadores e outros trabalhadores externos não entrem no local de manipulação dos	Não há necessidade de recursos financeiros
Orientação da equipe responsável para evitar tocar o rosto, em especial os olhos e a máscara, durante a produção e distribuição dos alimentos	Unidade Escolar	Antes da retomada das aulas e Durante as aulas	Direção e Comissão Escolar	Orientar a equipe responsável pela alimentação de acordo com as orientações sanitárias	Não há necessidade de recursos financeiros
Nos casos em que os alimentos sejam servidos em sala de aula, orientação para que sejam transportados em recipientes higienizados e fechados com tampa, a fim de evitar risco de contaminação durante o transporte	Unidade Escolar	Durante as aulas	Direção e Equipe responsável pela alimentação	Orientar a equipe responsável pela alimentação sobre o transporte do alimento até a sala e disponibilizar o material necessário	Recursos para compra de recipientes que deverá ser disponibilizado pela entidade mantenedora

Higienização do kit de alimentação escolar (onde houver)	Unidade Escolar	Durante o período de entrega dos kits	Equipe de limpeza	Seguir os procedimentos de higienização do kit de alimentação escolar de acordo com as normas sanitárias	Recursos para compra de produtos de higiene como álcool, sabão e similares
EDUCAÇÃO INFANTIL					
O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
Atualização do Manual de Boas Práticas de Manipulação e os Procedimentos Operacionais Padrão	Unidade Escolar	Antes da retomada das aulas	Direção	Reunir a equipe responsável pela produção e manipulação de alimentos e adequar as normas e procedimentos considerando recomendações da Vigilância Sanitária	Não há necessidade de recursos financeiros
Capacitação da equipe responsável pela produção e manipulação de alimentos de acordo com orientações da Vigilância Sanitária	Município de Mafra	Antes da retomada das aulas	Vigilância Sanitária CAE Nutricionista	Promover a capacitação da equipe responsável pela produção e manipulação de alimentos de todas as unidades escolares de Mafra, através do Youtube ou canais semelhantes	Não há necessidade de recursos financeiros
Higiene de todos os alimentos entregues nas escolas, inclusive das embalagens	Unidade Escolar	Quando o alimento chega na Unidade Escolar	Equipe responsável pela produção e manipulação de alimentos	Seguir as orientações do Manual de Boas Práticas	Recursos para compra de produtos de higiene como álcool, sabão e Similares
				Orientar toda a	

Nas Unidades em que os alunos levam o lanche, estes deverão ser orientados a higienizar e embalar o alimento conforme recomendações sanitárias	Unidade Escolar	Antes da retomada e durante as aulas	Direção, Coordenação e Corpo Docente	comunidade escolar através de redes sociais, cartazes e comunicado aos pais sobre os cuidados com o lanche	Não há necessidade de recursos financeiros
Disponibilização de equipamentos de proteção (EPIs) e a troca de uniformes que deverão ser usados somente na cozinha e na distribuição de alimentos	Unidade Escolar	Antes da retomada e durante as aulas	Entidade Mantenedora	Entregar equipamentos como máscaras descartáveis e acrílicas, luvas e uniformes a equipe responsável pela produção e manipulação de alimentos	Recursos para compra dos equipamentos
Cuidados com a higiene da equipe responsável pela produção e manipulação de alimentos	Unidade Escolar	Antes da retomada e durante as aulas	Direção	Orientar a equipe responsável pela produção e manipulação de alimentos a manter as unhas cortadas ou aparadas, os cabelos presos e não usar nenhum tipo de	Não há necessidade de recursos financeiros
Reorganização do refeitório para que o distanciamento de 1,5 m seja respeitado	Unidade Escolar	Antes da retomada das aulas	Direção e Equipe de limpeza	Reorganizar mesas, bancos e cadeiras de uma forma que se cumpra o distanciamento de 1,5 m entre as pessoas	Não há necessidade de recursos financeiros
Higienização de mesas, cadeiras, bancos e similares do refeitório	Unidade Escolar	Antes do início das aulas e após o uso	Equipe de limpeza	Fazer a higienização conforme normas do Manual de	Recursos para compra de produtos de higiene como

				Boas Práticas	álcool, sabão e similares
Elaboração de um cronograma com horários alternados para distribuição de lanches	Unidade Escolar	Antes da retomada das aulas e durante, se necessário	Direção e Coordenação	Elaborar o cronograma de acordo com a quantidade de turmas que retornarem evitando aglomeração	Não há necessidade de recursos financeiros
Evitar que os alunos usem o refeitório	Unidade Escolar	Durante as aulas	Direção	Realizar lanches e refeições, preferencialmente, na própria sala de aula	Não há necessidade de recursos financeiros
As Unidades Escolares que dispuserem de Cantinas, Lanchonetes, Restaurantes ou espaços equivalentes a praças de alimentação, de forma terceirizada, deverão também atender as recomendações da Vigilância Sanitária	Unidade Escolar	Antes da retomada e durante as aulas	Direção	Reunir a equipe responsável pelo espaço de alimentação e adequar as normas e procedimentos considerando recomendações da Vigilância Sanitária	Não há necessidade de recursos financeiros
Orientação dos trabalhadores sobre o uso compartilhado de alimentos e utensílios, como copos, talheres, pratos entre outros	Unidade Escolar	Antes da retomada e durante as aulas	Direção, Coordenação e Corpo Docente	Orientar trabalhadores a não compartilhar alimentos e utensílios, como copos, talheres, pratos entre outros	Não há necessidade de recursos financeiros
Proibição da entrada de entregadores e outros trabalhadores externos no local de manipulação dos alimentos	Unidade Escolar	Durante as aulas	Direção	Orientar que entregadores e outros trabalhadores externos não entrem no local de manipulação dos alimentos	

Higienização do kit de alimentação escolar (onde houver)	Unidade Escolar	Durante o período de entrega dos kits	Equipe de limpeza	Seguir os procedimentos de higienização do kit de alimentação escolar de acordo com as normas sanitárias	
Orientação da equipe responsável para evitar tocar o rosto, em especial os olhos e a máscara, durante a produção e distribuição dos alimentos	Unidade Escolar	Antes da retomada das aulas e Durante as aulas	Direção e Comissão Escolar	Orientar a equipe responsável pela alimentação de acordo com as orientações sanitárias	
Nos casos em que os alimentos sejam servidos em sala de aula, orientação para que sejam transportados em recipientes higienizados e fechados com tampa, a fim de evitar risco de contaminação durante o transporte;	Unidade Escolar	Durante as aulas	Direção e Equipe responsável pela alimentação	Orientar a equipe responsável pela alimentação sobre o transporte do alimento até a sala e disponibilizar o material necessário	
Higiene de mamadeiras e chupetas	Unidade Escolar	Durante as aulas	Equipe responsável pela produção e manipulação de alimentos	Manter as Mamadeiras e chupetas individuais, identificadas, higienizadas, secas e guardadas em armário fechado. Se as mamadeiras forem de uso coletivo devem ser lavadas e desinfetadas com solução clorada ou fervidas durante 10 minutos	
As Unidades Escolares que dispuserem de local destinado à				Manter o local	

amamentação, devem mantê-lo ventilado, com assentos adequados e distantes 1,5m (um metro e meio) de raio, e disponibilizar em pontos estratégicos, local para a adequada higienização das mãos ou álcool 70% (setenta por cento)	Unidade Escolar	Durante as aulas	Direção e Comissão Escolar	organizado conforme as Diretrizes do Plano de Contingência Estadual	Não há necessidade de recursos financeiros
--	-----------------	------------------	----------------------------	---	--

DAOP TRANSPORTE ESCOLAR

Portaria Conjunta SES/SED nº 778 de 06 de outubro de 2020 passa a ser obrigatório

Portaria Conjunta SES/SED – nº 792 de 13 de outubro de 2020 passa a ser obrigatório

MEDIDAS GERAIS:

No retorno das atividades do Transporte Escolar da Rede Pública e Privada de Ensino, bem como do Ensino Superior e Técnico, recomenda-se a adoção das seguintes medidas:

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
<p>Limitar e controlar a lotação máxima de cada veículo da seguinte forma:</p> <p>a) Veículo de passeio: resguardar intervalo de um assento vazio entre os passageiros nos bancos traseiros;</p> <p>b) Van (incluindo Kombi): resguardar intervalo de um assento vazio entre os passageiros em todos os</p>			Fretamento de		

<p>bancos;</p> <p>c) Micro-ônibus: priorizar ocupação alternada dos assentos, até o limite de um ocupante por assento, sendo vedado passageiros em pé;</p> <p>d) Ônibus: priorizar ocupação alternada dos assentos, até o limite de um ocupante por assento, sendo vedado passageiros em pé;</p> <p>e) Transporte Coletivo: adotará medidas já previstas pela SES;</p> <p>f) Em todas as modalidades de transporte, manter a obrigatoriedade de ocupar o mesmo lugar todos os dias, com registro dos ocupantes pelo monitor;</p> <p>g) A distribuição de estudantes nos assentos do ônibus deverá ser feita de forma a agrupar os alunos de uma mesma escola na mesma região do veículo, quando este atender a mais de um estabelecimento escolar no mesmo deslocamento;</p>	<p>Transporte Escolar</p>	<p>Durante o período de pandemia</p>	<p>Transporte Escolar Público e Privado</p>	<p>Definir Estratégia</p>	<p>Definição de custo a ser realizado pela mantenedora</p>
<p>Adequar a frota de modo a compatibilizar o quantitativo de veículos com o de passageiros a serem transportados, respeitando a limitação definida para cada modalidade de transporte, inclusive disponibilizando linhas extras, se necessário;</p>	<p>Transporte Escolar</p>	<p>Durante o período de pandemia</p>	<p>Fretamento de Transporte Escolar Público e Privado</p>	<p>Definir Estratégia</p>	<p>Definição de custo a ser realizado pela mantenedora</p>

Ordenar as entradas e saídas dos passageiros de forma que, no embarque, os passageiros ocupem inicialmente as partes traseiras dos veículos, e que o desembarque inicie pelos passageiros dos bancos da parte dianteira;	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Fretamento de Transporte Escolar Público e Privado	Definir Estratégia	sem custo
Manter os basculantes e as janelas dos veículos abertas (exceto em dias de chuva/frio extremo), com amplitude que permita a troca de ar sem comprometer a segurança dos passageiros. Caso o veículo disponha de sistema de ar condicionado com renovação de ar, esta deverá estar ativa, bem como a higienização e a substituição dos filtros deverá estar em conformidade com as recomendações dos fabricantes;	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Fretamento de Transporte Escolar Público e Privado	Definir Estratégia	sem custo
Permitir que entrem e permaneçam nos veículos somente pessoas com máscara, quer sejam estudantes ou trabalhadores das escolas. Orientar estes usuários que se optarem por usar máscara de tecido, que seja em conformidade com o previsto na Portaria SES no 224, de 03 de abril de 2020, ou outros regramentos que venham substituí-la;	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Fretamento de Transporte Escolar Público e Privado	Definir Estratégia	Sem Custo
Demarcar a distância de segurança de no mínimo 1,5	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Fretamento de Transporte Escolar	Definir Estratégia	Definição de custo a ser realizado pela

metros (um metro e meio) nas áreas de embarque e desembarque ou locais destinados para fila (na escola), evitando a aglomeração de pessoas;			Público e Privado		Mantenedora
Orientar que, nos pontos de embarque (distantes da escola), ocorrendo existência de formação de filas, os usuários mantenham a distância mínima de 1,5 metros (um metro e meio) das demais pessoas;	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Fretamento de Transporte Escolar Público e Privado	Definir Estratégia	Definição de custo a ser realizado pela mantenedora
Padronizar procedimentos e operações de higienização, de forma que após cada itinerário/viagem, seja realizada a limpeza e desinfecção dos veículos utilizados no transporte; a) Higienizar apoios de braço, maçanetas, pegadores, janelas (vidros) e poltronas com álcool 70% ou produtos sanitizantes de efeitos similar, a cada finalização de viagem; b) Definir periodicidade para higienização interna completa do veículo, recomendando-se ao menos uma vez ao dia;	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Fretamento de Transporte Escolar Público e Privado	Definir Estratégia	Definição de custo a ser realizado pela mantenedora
Disponibilizar álcool 70% ou sanitizantes de efeito similar para a higienização das mãos, no embarque e no interior do veículo;	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Fretamento de Transporte Escolar Público e Privado	Definir Estratégia	Definição de custo a ser realizado pela mantenedora
Afixar no veículo um encarte com as orientações aos	Transporte Escolar	Durante o período	Fretamento de Transporte Escolar	Definir Estratégia	Definição de

passageiros sobre etiqueta da tosse, uso da máscara, higienização das mãos e distanciamento social;		de pandemia	Público e Privado		custo a ser realizado pela mantenedora
Organizar e orientar escalonamento de horários de chegadas e saídas dos estudantes nas instituições de ensino, reduzindo a concentração deles no local;	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Unidade Escolar	Definir Estratégia	Sem custo
Os motoristas e monitores escolares devem realizar a aferição de temperatura corporal dos estudantes, antes de adentrarem no transporte escolar, com uso de termômetros infravermelhos. Aferida a temperatura de 37,8°C (trinta e sete vírgula oito graus Celsius) ou superior, não permitir a entrada do estudante no veículo;	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Unidade Escolar	Definir Estratégia	Sem custo
No caso de o estudante apresentar temperatura de 37,8°C (trinta e sete vírgula oito graus Celsius) ou superior, o motorista ou monitor deve relatar aos pais ou responsável a impossibilidade do aluno utilizar o meio de transporte e preencher a ficha de Protocolo de Encaminhamento (Anexo 5), com uma descrição dos sintomas para que seja encaminhado pelo familiar ao Centro de triagem Covid-19 (UPA), sendo que uma cópia do Protocolo de Atendimento (Anexo 5) deverá ser destinada a gestão da escola para	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Unidade Escolar	Definir Estratégia	Sem custo

controle.					
Priorizar às crianças da Educação Infantil e crianças com necessidades especiais no embarque e desembarque e na ocupação dos bancos dianteiros do transporte coletivo;	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Unidade Escolar	Definir Estratégia	Sem custo
O aluno deverá estar acompanhado por um adulto enquanto aguarda o transporte escolar até a aferição da temperatura.	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia		Definir Estratégia	Sem custo
No transporte escolar será permitido a utilização de todos os bancos, ficando reservado 30% da capacidade total do ônibus para os alunos da rede Estadual, mediante a apresentação da carteirinha escolar.	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia		Definir Estratégia	Sem custo
MEDIDAS AOS SERVIDORES/PRESTADORES DE SERVIÇO:					
Identificar previamente casos suspeitos da COVID-19 é uma importante ferramenta no controle da disseminação do vírus na comunidade escolar, e para tal recomenda-se:					
O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
Levar ao conhecimento dos profissionais do transporte escolar, quer sejam servidores ou prestadores de serviços (e aplicar no que couber), as medidas recomendadas para os demais profissionais voltadas à atividade escolar;	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Setram, Fretamento de Transporte Escolar Público e Privado	Definir Estratégia	Definição de custo a ser realizado pela mantenedora

Orientar os trabalhadores do transporte escolar a informarem imediatamente ao estabelecimento, caso apresentem sintomas de síndrome gripal e/ou convivam com pessoas sintomáticas, suspeitas ou confirmadas da COVID-19, aplicando para estes as mesmas condutas	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Secretaria de Saude, Fretamento de Transporte Escolar Público e Privado	Definir Estratégia	Definição de custo a ser realizado pela mantenedora
---	--------------------	-------------------------------	---	--------------------	---

relacionadas aos outros trabalhadores da atividade escolar, no que se refere à elucidação diagnóstica, período de afastamento e notificação das autoridades sanitárias e epidemiológicas;					
Orientar para que motoristas, monitores e demais prestadores de serviço do transporte reforcem seus cuidados pessoais, lavando sempre as mãos com água e sabão e que, sistematicamente, utilizem o álcool 70% para higienização das mãos;	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Fretamento de Transporte Escolar Público e Privado	Definir Estratégia	Definição de custo a ser realizado pela mantenedora
Reforçar, para os monitores, a importância da higienização sistemática das mãos;	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Fretamento de Transporte Escolar Público e Privado	Definir Estratégia	Definição de custo a ser realizado pela mantenedora
Disponibilizar e exigir o uso de máscaras e também face shield (protetor facial), utilizados simultaneamente, tanto para o condutor do veículo quanto para o monitor, durante todo o deslocamento (desde as entradas no veículo até o desembarque do último aluno). Orientar estes profissionais que se optarem por usar máscara de tecido, que seja em conformidade com o previsto na Portaria SES no 224, de 03 de abril de 2020, ou outros regramentos que venham substituí-la;	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Fretamento de Transporte Escolar Público e Privado	Definir Estratégia	Definição de custo a ser realizado pela mantenedora
Capacitar os trabalhadores do					

transporte escolar quanto à forma adequada de uso dos dispositivos de segurança sanitária (máscara, face shield), tanto para a colocação quanto para a retirada, troca, substituição, higienização e descarte;	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Fretamento de Transporte Escolar Público e Privado	Definir Estratégia	Definição de custo a ser realizado pela mantenedora
Recomendar a troca de roupa pelos trabalhadores do transporte escolar ao final do expediente para retorno às suas residências;	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Fretamento de Transporte Escolar Público e Privado	Definir Estratégia	Definição de custo a ser realizado pela mantenedora
Notificar os prestadores de serviço quando houver confirmação de caso da COVID-19, bem como as pessoas que tiveram contato com este, em um raio de 1,5 metros, em todos os ambientes em que a pessoa infectada tenha circulado;	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Secretária de Saúde ou o Responsável pelo transporte	Definir Estratégia	Definição de custo a ser realizado pela mantenedora
Garantir que trabalhadores do transporte escolar estejam com seus calendários vacinais em dia.	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Fretamento de Transporte Escolar Público e Privado	Definir Estratégia	Definição de custo a ser realizado pela mantenedora
MEDIDAS AOS PAIS/RESPONSÁVEIS DE ALUNOS/ESTUDANTES:					
O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
Orientar aos pais que os estudantes deverão utilizar máscara facial como barreira, para a utilização do transporte, seguindo todas as orientações de uso já dispostas na Portaria SES nº 224, de 03 de abril de	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Unidade Escolar	Definir Estratégia	Definição de custo a ser realizado pela mantenedora

2020;					
<p>Os motorista/monitores escolares deverão realizar a aferição de temperatura corporal dos estudantes, antes de adentrarem no transporte escolar, com uso de termômetros infravermelhos ou outro instrumento correlato fornecido pela Secretaria Municipal de Educação. Aferida a temperatura de 37,8oC (trinta e sete vírgula oito graus Celsius) ou superior, não será permitida a entrada no transporte;</p>	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Fretamento de Transporte Escolar Público e Privado	Definir Estratégia	Definição de custo a ser realizado pela mantenedora
<p>No caso de o estudante apresentar temperatura de 37,8°C (trinta e sete vírgula oito graus Celsius) ou superior, o motorista ou monitor deve relatar aos pais ou responsável a impossibilidade do aluno utilizar o meio de transporte e preencher a ficha de Protocolo de Encaminhamento (Anexo 5), com uma descrição dos sintomas para que seja encaminhado pelo familiar ao Centro de triagem Covid-19 (UPA), sendo que uma cópia do Protocolo de Atendimento (Anexo 5) deverá ser destinada a gestão da escola para controle.</p>	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Unidade Escolar	Definir Estratégia	Sem custo
<p>Solicitar aos pais/responsáveis que acompanhem/aguadem seus filhos no ponto de embarque,</p>	Transporte	Durante o			Definição de

<p>caso seja detectada febre (37,8° C) este não poderá adentrar ao veículo e deverá buscar orientação com a Vigilância Epidemiológica Municipal; Realizar campanha de conscientização para que os pais/responsáveis priorizem o transporte próprio de seus filhos, visando a evitar o risco de contaminação dentro do transporte coletivo, orientando também que não transportem passageiros fora do núcleo familiar;</p>	<p>Escolar</p>	<p>período de pandemia</p>	<p>Unidade Escolar</p>	<p>Definir Estratégia</p>	<p>custo a ser realizado pela mantenedora</p>
<p>MEDIDAS AS AUTORIDADES FISCALIZADORAS:</p>					
<p>O quê (W2)</p>	<p>Onde (W3)</p>	<p>Quando (W4)</p>	<p>Quem (W5)</p>	<p>Como (H1)</p>	<p>Quanto custa (H2)</p>
<p>Cabe aos órgãos de fiscalização municipal promoverem ações e operações que intensifiquem a fiscalização, sempre considerando o arcabouço legal pertinente em vigor; em especial:</p> <p>a) Certificar-se que trabalhadores e estudantes conhecem as orientações relacionadas ao transporte escolar;</p> <p>b) Verificar se estudantes e trabalhadores fazem uso constante da máscara e os trabalhadores o uso do face shield, simultaneamente;</p>	<p>Transporte Escolar</p>	<p>Durante o período de pandemia</p>	<p>Vigilância Sanitária</p>	<p>Definir Estratégia</p>	<p>Definição de custo a ser realizado pela mantenedora</p>

<p>c) Verificar a disponibilidade de álcool 70% nos veículos; Edição revisada (setembro 2020) 10</p> <p>c) d) Certificar que todos os produtos utilizados tenham registro na ANVISA, quando couber.</p>					
<p>PARA AS ETAPAS DO EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO ESPECIAL, ALÉM DAS DIRETRIZES GERAIS JÁ ESTABELECIDAS, É NECESSÁRIO IMPLEMENTAR AS SEGUINTE DIRETRIZES ADICIONAIS:</p>					
<p>O quê (W2)</p>	<p>Onde (W3)</p>	<p>Quando (W4)</p>	<p>Quem (W5)</p>	<p>Como (H1)</p>	<p>Quanto custa (H2)</p>
<p>Dar prioridade às crianças da Educação Infantil e crianças com necessidades especiais no embarque e desembarque e na ocupação dos bancos dianteiros do transporte coletivo;</p>	<p>Transporte Escolar</p>	<p>Durante o período de pandemia</p>	<p>Fretamento de Transporte Escolar Público e Privado</p>		
<p>Proibir a entrada, nos veículos, de pais e responsáveis, a não ser em caso de extrema necessidade para auxiliar estudante/criança com necessidade especial ou outra limitação, situação que o monitor sozinho não consiga administrar, sendo que os pais e responsáveis, para adentrar o veículo, deverão ser submetidos à aferição de temperatura e estarem utilizando máscara;</p>	<p>Transporte Escolar</p>	<p>Durante o período de pandemia</p>	<p>Fretamento de Transporte Escolar Público e Privado</p>		
<p>Os motoristas/monitores escolares deverão realizar a aferição de temperatura corporal dos estudantes, antes de adentrarem no transporte</p>	<p>Transporte Escolar</p>	<p>Durante o período de pandemia</p>	<p>Fretamento de Transporte Escolar Público e Privado</p>		

escolar, com uso de termômetros infravermelhos ou outro instrumento correlato fornecido pela Secretaria Municipal de Educação. Aferida a temperatura de 37,8oC (trinta e sete vírgula oito graus Celsius) ou superior, não será permitida a entrada no transporte;					
No caso de o estudante apresentar temperatura de 37,8oC (trinta e sete vírgula oito graus Celsius) ou superior, o motorista/monitor deverá relatar o fato à equipe gestora da escola para que esta tome as devidas providências.	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Fretamento de Transporte Escolar Público e Privado		

DAOP GESTÃO DE PESSOAS

<https://drive.google.com/file/d/13fykW7jWvt7CYvppxmCHIWM15D3Q61eF/view>

DIRETRIZES GESTÃO DE PESSOAS					
Medidas iniciais de prevenção Por que? Oferecer orientações que apontem a operacionalidade do processo de retomada às aulas de forma segura e protegida baseada nos protocolos de biossegurança e no plano de Contingência do Estado de Santa Catarina.					
O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
Formação para retorno presencial com todos os profissionais da unidade escolar com foco nas medidas sanitárias	ambiente virtual da unidade escolar	pré retorno presencial	Comissões Escolares	Formação realizada por meio de orientação e metodologia expositiva apresentar aos profissionais da unidade escolar as medidas de	Definição de custo apontada pela unidade

				prevenção e dos protocolos de biossegurança para prevenção da Covid-19	
Formação com equipe de serviços gerais, com o foco na orientação sobre os procedimentos de higienização, desinfecção e sanitização de objetos e espaços das unidades escolares	Unidade escolar	pré retorno presencial	Comissões Escolares	Presencialmente com distanciamento de 1,5 metros e uso de EPIs apropriados	Definição de custo apontada pela unidade
Disponibilização de material informativo de prevenção a Covid-19 em todos os ambientes das unidades escolares.	Unidade escolar	pré retorno presencial	Comissões Escolares SEME SAÚDE	A comissão escolar deverá colar informativos e cartazes orientativos para a prevenção da covid-19 em todos os ambientes escolares, de modo a fortalecer as orientações de prevenção a Covid-19	Definição de custo apontada pela unidade
Se o teste de COVID-19 do contato do suspeito der negativo, o mesmo pode retornar as atividades escolares se não apresentar sintomas em 24 horas	Unidade Escolar	Período de diagnóstico médico	Gestão Escolar Comissão Escolar	Comissão escolar deverá analisar a documentação apresentada pelo profissional da educação.	Sem custo

MAPEAMENTO - TRIAGEM E CONTROLE CONTÍNUO DOS PROFISSIONAIS

Ampliar as estratégias de controle das situações de risco, adotando procedimentos de triagem e classificação, que permitam identificar e resguardar os profissionais com maior vulnerabilidade de saúde, agilizar os encaminhamentos dos grupos considerados suspeitos para os serviços de saúde (Centro de Triagem Municipal), buscando evitar ao máximo os riscos de contágio e transmissão da COVID-19.

GRUPO 1 - SUSPEITOS OU CONFIRMADOS GRUPO 2 - GRUPO DE RISCO GRUPO 3 - HABILITADOS AO TRABALHO.

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)

<p>Mapeamento e triagem dos profissionais</p>	<p>Unidade Escolar</p>	<p>Pré retorno presencial e monitorament o diário.</p>	<p>Comissões Escolares Gestão Escolar e Setor de RH</p>	<p>Levantamento de atestados médicos; e doc. autodeclaratórios de todos os profissionais que compõem a unidade escolar.</p> <p>Classificação dos profissionais por grupos (1;2;3) e encaminhamentos (trabalho remoto; licenças; perícias médicas; serviços de saúde, isolamento em quarentena).</p>	<p>Definição de custo apontada pela unidade</p>
<p>Atestados médicos</p>	<p>Unidade Escolar</p>	<p>Durante a vigencia deste Plano</p>	<p>Comissão escolar/ Gestão Escolar</p>	<p>Para os profissionais da rede municipal de ensino, identificados ou suspeitos de Covid – 19, deverão apresentar declaração ou atestado no Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação e aguardar perícia.</p>	<p>Sem custo</p>
<p>Monitoramento contínuo de profissionais.</p>	<p>Unidade Escolar</p>	<p>Diariamente</p>	<p>Recepcionistas escolares</p>	<p>A unidade escolar deverá destinar os profissionais que realizarão a recepção e o monitoramento dos profissionais; estudantes e crianças na entrada</p>	<p>Definição de custo apontada pela unidade</p>

				<p>do ambiente escolar. Estes profissionais com os EPI's e treinamentos sobre os protocolos de biossegurança, deverão realizar a aferição de temperatura de todos os profissionais da unidade escolar, e também dos estudantes e crianças. Também deverão realizar a orientação diária para higienização e verificação do uso dos EPI's promovendo a entrada segura de todas as pessoas no ambiente escolar. Ainda no momento de recepção, se identificado temperatura igual ou maior a 37,8 graus ou a autodeclaração de sintomas gripais, o recepcionista deverá fazer a orientação de que o profissional; o estudante ou a criança, deverá ser imediatamente encaminhado para o serviço de referência do município para tratamento de Covid-19 (centro de</p>	
--	--	--	--	--	--

				triagem).	
Estratégias para ações de emergência	Unidade escolar	Diariamente	Comissões Escolares	<p>Identificado casos de sintomatologia apresentada pelo profissional; estudante ou criança durante a atividade escolar, deverá ser realizado imediatamente o encaminhamento para o serviço de referência do município para tratamento de Covid-19 (centro de triagem).</p> <p>Nas situações de alteração súbita de quadro de saúde de estudante ou criança, durante a atividade escolar, caberá ao gestor fazer o contato imediato com o responsável para busca do estudante/criança.</p> <p>Havendo indisponibilidade da família buscar o estudante/criança caberá ao gestor escolar acionar o Conselho tutelar para que se efetivem as ações</p>	Definição de custo apontada pela unidade

				necessárias. Na ocorrência de alteração de quadro de saúde com risco grave, a comissão escolar deverá acionar os serviços móveis de urgências (192/193) e comunicar a família.	
Sala de procedimentos e cuidados	Unidade Escolar	Diariamente	Comissões Escolares	Em situações de alteração de saúde durante a atividade escolar, encaminhar o profissional; estudante; criança para ambiente seguro e isolado na unidade escolar, acionar acompanhamento familiar e realizar a notificação aos órgãos de vigilância e controle sanitário.	Definição de custo apontada pela unidade
MEDIDAS DIÁRIAS DE CONTROLE E PREVENÇÃO					
Estabelecer cronogramas e rotinas que promovam o distanciamento social recomendado e minimizem os riscos de contaminação e transmissão do covid-19 no ambiente escolar					
O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
Cronograma semanal das equipes de profissionais que				Construir cronograma	Definição de

realização atividade presenciais	Unidade Escolar	Semanal	Gestor escolar	semanal de profissionais que realizarão atividades presenciais, organizado por nome; datas e períodos que realizarão as atividades presenciais na unidade escolar; disponibilizar o cronograma aos recepcionistas para o controle diário de acesso às unidades.	custo apontada pela unidade
Controle monitorado de pessoas nas unidades escolares	Unidade Escolar	Diário	Recepcionistas escolares	Verificar e estabelecer o controle diariamente por meio de lista de profissionais, alunos/crianças, escalonados para a atividade presencial, de modo a evitar o número excedente do percentual seguro de pessoas nas unidades escolares.	Definição de custo apontada pela unidade
Criação de canais virtuais para comunicação com a família e visitantes.	Unidade Escolar	Diário	Gestores	Priorizar a comunicação com familiares e visitantes por meio das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs), evitando ao máximo a interação presencial desnecessária.	Definição de custo apontada pela unidade

Controle de familiares e visitantes no ambiente escolar por agendamento	Unidade Escolar	Diário	Gestores	Adotar sistema de agendamento para ocasiões de recepção de familiares e visitantes que não possuem acesso as TIC's.	Definição de custo apontada pela unidade
Planejamento de Fluxos de ambientes durante as atividades escolares	Unidade Escolar		Gestores Coordenação Pedagógica Equipe docente Profissionais de Serviços Gerais	Planejar todo os processos de ambientação e fluxos das atividades realizadas na unidade escolar, garantido a desinfecção adequada dos espaços físicos utilizados antes e após a realização das atividades	Definição de custo apontada pela unidade
APOIO PSICOSSOCIAL					
Estabelecer estratégias de apoio e suporte psicossocial que favoreçam a promoção de saúde mental dos profissionais; estudantes e crianças no ambiente escolar					
O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
Elaboração de rotinas que disponibilizem momentos para apoio e suporte psicossocial	Unidade Escolar	Semanalmente	Gestores Coordenação	Disponibilizar momentos para	Definição de custo apontada

			Pedagógica	roda de conversas virtuais e <i>webinars</i> sobre a promoção de saúde mental de estudantes e profissionais.	pela unidade
Estratégias de Escuta e encaminhamentos psicossociais	Unidade Escolar	Diariamente	Gestores/ Coordenação Pedagógica	Promover possibilidades de escuta, suporte e quando necessário realizar encaminhamentos para os serviços de saúde mental do município	Definição de custo apontada pela unidade

DAOP CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO

<https://drive.google.com/file/d/16Sc5vBvDFNbAEcttXhrhDuDPA0CPsy-K/view>

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
Tutorial, para os responsáveis pela apresentação dos assuntos.	Secretaria de Estado e Unidades Escolas	Assim que divulgado o Plano de Contingência	Departamento de Comunicação	Plataformas Virtuais	Sem custo
Capacitação e formação das Equipes que compõem os SCOs	Secretaria de Educação, Unidades Escolares	Assim que divulgado o Plano de Contingência	Comitê Técnico Científico e a Defesa civil de Santa Catarina	Plataformas Virtuais	Sem Custos
Capacitação e treinamento		Assim que divulgado	Direção,	Realização on-line	Sem custo, considerando que

para as equipes escolares sobre a aplicação das diferentes diretrizes e protocolos	Unidade Escolar	Plano de contingência Antes do Retorno às aulas presenciais	professores e funcionários	utilizando as plataformas virtuais	serão utilizados profissionais do poder público e das Unidades Educacionais
Treinamentos sobre higienização e desinfecção aos servidores da zeladoria	Unidade Escolar	Antes do retorno e de forma sistemática e permanente	Responsável pela Coordenação do Setor	Treinamentos on-line e de forma presencial	Sem custo, considerando que serão utilizados profissionais do poder público e das Unidades Educacionais
Treinamentos sobre cuidados aos servidores responsáveis pela alimentação escolar	Unidade Escolar	Antes do retorno e de forma sistemática e permanente	Responsável pela Coordenação do Setor	Treinamentos on-line e de forma presencial	Sem custo, considerando que serão utilizados profissionais do poder público e das Unidades Educacionais
Treinamentos sobre cuidados aos servidores responsáveis pelo transporte escolar	Unidade Escolar	Antes do retorno e de forma sistemática e permanente	Responsável pela Coordenação do Setor	Treinamentos de forma presencial	Sem custo, considerando que serão utilizados profissionais do poder público e das Unidades Educacionais
Realização de simulados de campo	Unidade Escolar	Antes do retorno e durante as aulas presenciais	Direção, professores e funcionários	Exercício realizado testando os protocolos estabelecidos	Sem custo, considerando que serão utilizados profissionais do poder público e das Unidades Educacionais
Promover programas de treinamentos e capacitação aos Integrantes do Comitê e servidores das Unidades	Comitê	Antes do retorno e durante as aulas presenciais	Integrantes do Comitê	Treinamentos on-line por meio de plataforma virtual	Sem custo, considerando que serão utilizados profissionais do poder público e

Educacionais					das Unidades Educacionais
--------------	--	--	--	--	---------------------------

DAOP E COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO

<https://drive.google.com/file/d/16Sc5vBvDFNbAEcttXhrhDuDPA0CPsy-K/view>

Com o objetivo estruturar uma comunicação efetiva e eficiente.					
O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
Elaborar um plano de comunicação buscando canais de comunicação confiáveis ao que o público-alvo utiliza.	Unidade escolar	Concomitantement e a elaboração do Plano de Contingência da Escola.	Cada estabelecimento escolar deve constituir uma equipe com responsáveis pela comunicação interna (entre atores envolvidos na crise e na resposta. Ex: alunos, professores e funcionários) e pela comunicação externa (ao público. Ex: pais e/ou outros familiares dos alunos, fornecedores e população em geral), integrada ao Sistema de Comando em Operações (SCO), definindo funções e responsabilidades dos seus membros,	Se encarregarão de identificar os principais e mais efetivos meios de comunicação social; criando e/ou atualizando lista de contatos e fomentando as boas relações com os meios de comunicação social; fornecendo informações regulares sobre o retorno às aulas, o grau de preparação do Município e do estabelecimento escolar, o processo de gestão da crise sanitária, suas fases, estratégias e ações previstas para a prevenção de contágio no ambiente educacional e para a manutenção das atividades de ensino nos diferentes cenários de risco, bem como orientar sobre os procedimentos a serem seguidos em casos suspeitos de contaminação bem como das demais informações que o SCO entender relevantes; Ampliando a possibilidade de que cada um, inclusive de pessoas com deficiências auditivas, visuais,	

			se possível utilizando procedimentos operacionais padrão (POPs).	cognitivas, tenha acesso à informação validada; Combatendo <i>fake news</i> e notícias de natureza especulativa variada.	
DIVULGAÇÃO DA INFORMAÇÃO Com o objetivo de informar, educar, orientar, tranquilizar e minimizar a circulação de informações falsas.					
O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
<p>Divulgação dos materiais produzidos e elaborados para auxiliar no processo de planejamento, organização e tomada de decisão sobre o retorno escolar, tornando públicas as medidas preventivas e de contenção do contágio adotadas pelo Poder Público e pelo estabelecimento.</p>	<p>No estabelecimento escolar e nos meios de comunicação à distância.</p>	<p>Após a aprovação do Plano de Contingência da Escola pelo Comitê Municipal de Retorno das Aulas Presenciais e de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19.</p>	<p>A Comissão Escolar de gerenciamento do COVID-19 da unidade, juntamente com os responsáveis pelas comunicações (interna e externa) do estabelecimento.</p>	<p>Deverá ser divulgado em linguagem acessível, fisicamente e nos sites das organizações parceiras que integram o Comitê Municipal de Retorno das Aulas Presenciais e de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19, todos os materiais produzidos e elaborados para auxiliar no processo de planejamento, organização e tomada de decisão sobre o retorno escolar, bem como normas de condutas relativas ao uso dos espaços físicos e à prevenção e ao controle do COVID-19, em especial:</p> <p>* Plano de Contingência Educação Estadual – Plancon-Edu Estadual COVID-19 em que está inserido o Caderno de Diretrizes das Medidas Sanitárias, Pedagógicas, de Alimentação, de Transporte Escolar, de Gestão de Pessoas,</p>	

				<p>de Comunicação e Informação, de Treinamento, Capacitação e Simulados e de Finanças;</p> <p>* Plano de Contingência Educação Escolas – Plancon-Edu Escolas COVID19;</p> <p>* Caderno de Apoio Plancon COVID-19;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tutorial de Metodologias Ativas para Contextos de Eventos Externos; • Plano de Contingencia Educação Municipal; • Plano de Contingencia, Procedimentos Operacionais Padrão ou Protocolos do estabelecimento escolar. 	
<p>ATUALIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO</p> <p>Com o objetivo de atualizar o público-alvo evitando o surgimento de informações falsas.</p>					
O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
Promover a obtenção das informações oficiais.	Nos meios de comunicações oficiais da União, Estados e Municípios.	Após a aprovação do Plano de Contingência da Escola pelo Comitê Municipal de Retorno das Aulas Presenciais e de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19 e sempre que informações	Os responsáveis pela comunicação (interna e externa) da unidade escolar.	Mediante consulta em sites oficiais, decretos, se articulando com o Comitê Municipal de Retorno das Aulas Presenciais e de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19 e com as Secretarias da Saúde/Vigilância Sanitária, Assistência Social, Segurança Pública, Defesa Civil, entre outras.	

relevantes ou urgentes se apresentarem.

ATUALIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO

Para estabelecer um canal de comunicação entre o Comitê Municipal de Retorno das Aulas Presenciais e de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19 e as unidades escolares.

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
Criação e disponibilização de endereço eletrônico.	Na Secretaria Municipal de Educação	Concomitantemente a elaboração do Plano Municipal de Contingência-Educação e do Plano de Contingência da Escola.	A Secretaria Municipal de Educação	Deverá ser criado e disponibilizado o e-mail duvidasplanconedu@sed.sc.gov.br , bem como a criação e atualização dos meios de contato dos estabelecimentos escolares existentes no Município, para a implantação de uma comunicação direta entre as unidades e o Comitê a fim de esclarecer dúvidas quanto a elaboração do Plano de Contingência da Escola, facilitando a elaboração e aprovação destes.	

COMUNICAÇÃO ENTRE COMITÊ E COMUNIDADE ESCOLAR

Com o objetivo de criar um canal de comunicação direto com o Poder Público.

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
Instituição de uma ouvidoria para estabelecer um canal aberto de	Na Prefeitura Municipal de Mafra	Após a aprovação do Plano Municipal de Contingência-Educação pelo	A Prefeitura Municipal de Mafra	Disponibilização de contato telefônico e formulário eletrônico para o esclarecimento de dúvidas, recebimento e registro de denúncias, sugestões, elogios	

comunicações					
---------------------	--	--	--	--	--

-

com a comunidade		Comitê Municipal de Retorno das Aulas Presenciais e de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19.		ou críticas ao processo de retomada às aulas presenciais, devendo fornecer necessariamente uma resposta efetiva ao apontamento efetuado, permitindo que todas as comunicações possam ser analisadas de forma imediata pelos membros do Comitê Municipal de Retorno das Aulas Presenciais e de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19 e revisada pelo órgão caso provocado por um de seus membros.	
------------------	--	---	--	--	--

NOTIFICAÇÃO DE SUSPEITA

Com o objetivo de adotar práticas responsáveis de prevenção à contaminação e ao contágio.

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
<p>Procedimento para atendimento de caso suspeito, ou com sintomas respiratórios identificados nas dependências dos estabelecimentos escolares. Notificação ao portador dos sintomas de COVID-19.</p>	<p>No estabelecimento escolar e durante o período letivo.</p>	<p>Quando os servidores, os responsáveis ou os alunos identificarem, em si ou em terceiros, sintomas da COVID-19, tais como febre, tosse seca, cansaço, dores e desconfortos, dor de garganta, diarreia, conjuntivite, dor de cabeça, perda de paladar ou olfato, erupção cutânea</p>	<p>Profissionais da saúde ou Responsáveis pela comunicação interna do estabelecimento escolar.</p>	<p>Deverá ser registrado em livro próprio do estabelecimento escolar, seguindo uma ordem sequencial, contendo: a data da ocorrência, dados para a identificação e contato com o indivíduo, e a situação em que se deu a constatação, notificando que o indivíduo deve se direcionar a uma Unidade Básica de Saúde, devendo também retornar com o Atestado Médico ou de Declaração de Comparecimento à Consulta Médica no prazo máximo de 2 dias úteis.</p>	

		pele ou descoloração dos dedos das mãos ou dos pés, dificuldade de respirar ou falta de ar, dor ou pressão no peito, perda de fala ou movimento.			
--	--	--	--	--	--

COMUNICAÇÃO ÀS AUTORIDADES SANITÁRIAS

Com o objetivo de controlar eventuais contaminações.

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
Comunicação às autoridades sanitárias de portador dos sintomas de COVID-19.	Na Secretaria da Saúde/Vigilância Sanitária.	Notificado o indivíduo com sintoma de Covid-19 mas não tendo o retorno do Atestado ou da Declaração de Comparecimento à Consulta Médica em um prazo máximo de 2 dias úteis.	Responsáveis pela comunicação externa do estabelecimento escolar.	A comunicação deverá ser efetuada preferencialmente por meio do número (47) 98455-9632 ou de outros meios que assegurem o registro e a verificação deste.	

COMUNICAÇÃO DOS INDICADORES E AÇÕES DA UNIDADE ESCOLAR

Com o objetivo de informar e atualizar a comunidade escolar sobre as ocorrências de casos suspeitos da unidade, suas confirmações (ou não), bem como os aspectos facilitadores e complicadores das Dinâmicas e Ações Operacionais

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
				Deverá ser disponibilizado, em	

<p>Comunicação à comunidade escolar e ao Comitê Municipal de Retorno das Aulas Presenciais e de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19 de caso suspeito (em investigação) e/ou confirmado.</p>	<p>No estabelecimento escolar, por meio de formulários eletrônicos, e nos meios de comunicação à distância.</p>	<p>Após a aprovação do Plano de Contingência da Escola pelo Comitê Municipal de Retorno das Aulas Presenciais e de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19 e sempre que houverem novas ocorrências.</p>	<p>Os responsáveis pelas comunicações (interna e externa) do estabelecimento escolar.</p>	<p>local visível do estabelecimento e nos canais de comunicação confiáveis e eficazes que o público-alvo utiliza regularmente, a quantidade e a respectiva data de identificação de caso suspeito (em investigação) e/ou confirmado, relacionando as séries e as turmas das quais cada indivíduo teve contato, assegurando, sempre que possível, o sigilo da identidade deste, bem como os registros diários das atividades da escola, de maior ou menor eficácia das diferentes dinâmicas e ações, de eventuais problemas detectados e como foram resolvidos, de questões que seja necessário resolver ou aspectos a serem alterados, serão realizados no BOLETIM DIÁRIO DE OCORRÊNCIAS de preenchimento expedido e em relatório que apresente os aspectos facilitadores e complicadores das Dinâmicas e Ações Operacionais, conforme modelos que consta nos anexos 2 e 3 do Caderno de Apoio PLANCON COVID-19.</p>	
--	---	---	---	--	--

MONITORAMENTO DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO

Para assegurar o processo de melhoria contínua do Sistema de Comunicação.

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
<p>Avaliação, revisão,</p>			<p>A Comissão Escolar de gerenciamento</p>	<p>Cada estabelecimento escolar deverá realizar reuniões periódicas com o intuito de discutir as</p>	

adaptação e aprimoramento do Sistema de Comunicação.	No estabelecimento escolar.	Semanalmente.	do COVID-19 do estabelecimento e os responsáveis pela comunicação interna e externa da unidade.	fraquezas e ameaças, bem como os pontos fortes e oportunidades do Sistema de Comunicação, propondo medidas que objetivem o aprimoramento deste, garantindo que a comunicação sobre as medidas sanitárias aplicadas ao transporte, à alimentação, à disposição do espaço físico, ao pessoal envolvido nos trabalhos interno e externo da unidade, seja conhecida por todos, em especial pelos alunos e responsáveis.	
---	-----------------------------	---------------	---	---	--

DAOP FINANÇAS

<https://drive.google.com/file/d/1cl4k6Rvd8C0qQS72jsLrYigCtSdcnaUk/view>

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
Identificar fonte de recursos e valores para Aquisição de materiais, equipamentos e produtos necessários para a segurança sanitária e pedagógica do público-alvo	Mantenedora com base nos dados fornecidos por cada unidade escolar	Imediatamente	Secretaria de Orçamento e Gestão Por meio da Contabilidade da Licitação	<p>Com base nos quantitativos de cada unidade escolar, identificar os recursos financeiros necessários para a aquisição dos materiais, equipamentos e produtos indispensáveis para a adoção das medidas preventivas e de contenção do contágio do Coronavírus.</p> <p>Avaliar a necessidade de busca de recursos externos. Avaliar a possibilidade de utilização dos recursos do PDDE Orientar quanto a forma de aquisição dos produtos.</p>	Valor deverá corresponder às necessidades apontadas pelas unidades escolares <i>versus</i> realidade financeira

<p>Aquisição de EPIs, tais como máscaras, barreiras físicas nas estações de trabalho e/ou proteção com protetor facial rígido (tipo <i>face shield</i>), para os profissionais, luvas, dentre outros que se fizerem necessários, na quantidade suficiente para suprir as necessidades até o término do ano letivo de 2020</p>	<p>Mantenedora com base nos dados fornecidos por cada unidade escolar</p>	<p>Antes do início das aulas presenciais</p>	<p>Mantenedora Secretaria de Orçamento e Gestão Por meio da Contabilidade da Licitação</p>	<p>Com base no quantitativo fornecido pelas unidades, a Mantenedora deverá elaborar Termo de Referência onde constará a quantidade e as especificações técnicas de cada produto</p> <p>Proceder a abertura do processo licitatório adequado para cada tipo de compra</p> <p>Proceder a aquisição</p>	<p>Valor deverá corresponder as necessidades apontadas pelas unidades escolares <i>versus</i> realidade financeira</p>
<p>Aquisição de álcool 70% (gel e líquido), na quantidade suficiente para suprir as necessidades até o término do ano letivo de 2020</p>	<p>Mantenedora com base nos dados fornecidos por cada unidade escolar</p>	<p>Antes do início das aulas presenciais</p>	<p>Educação Secretaria de Orçamento e Gestão Por meio da Contabilidade da Licitação</p>	<p>Com base no quantitativo fornecido pelas unidades, a Mantenedora deverá elaborar Termo de Referência onde constará a quantidade e as especificações técnicas de cada produto</p> <p>Proceder a abertura do processo licitatório adequado para cada tipo de compra</p> <p>Proceder a aquisição</p>	<p>Valor deverá corresponder as necessidades apontadas pelas unidades escolares <i>versus</i> realidade financeira</p>
<p>Aquisição de EPCs, tais como termômetros digitais com infravermelho para medição de temperatura, lixeiras com tampa e pedal, dispensadores de álcool gel, papel toalha, solução de hipoclorito de sódio 0,1% (água sanitária), entre outros que se fizerem necessário, na quantidade suficiente para suprir as</p>	<p>Mantenedora com base nos dados fornecidos por cada unidade escolar</p>	<p>Antes do início das aulas presenciais</p>	<p>Mantenedora Secretaria de Orçamento e Gestão Por meio da Contabilidade da Licitação</p>	<p>Com base no quantitativo fornecido pelas unidades, a Mantenedora deverá elaborar Termo de Referência onde constará a quantidade e as especificações técnicas de cada produto</p> <p>Proceder a abertura do processo licitatório adequado para cada tipo de compra</p>	<p>Valor deverá corresponder as necessidades apontadas pelas unidades escolares <i>versus</i></p>

necessidades até o término do ano letivo de 2020				Proceder a aquisição	realidade financeira
--	--	--	--	----------------------	----------------------

UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL

O Município de Mafra adota para acompanhar a execução do Plano a seguinte Unidade de Gestão Operacional:

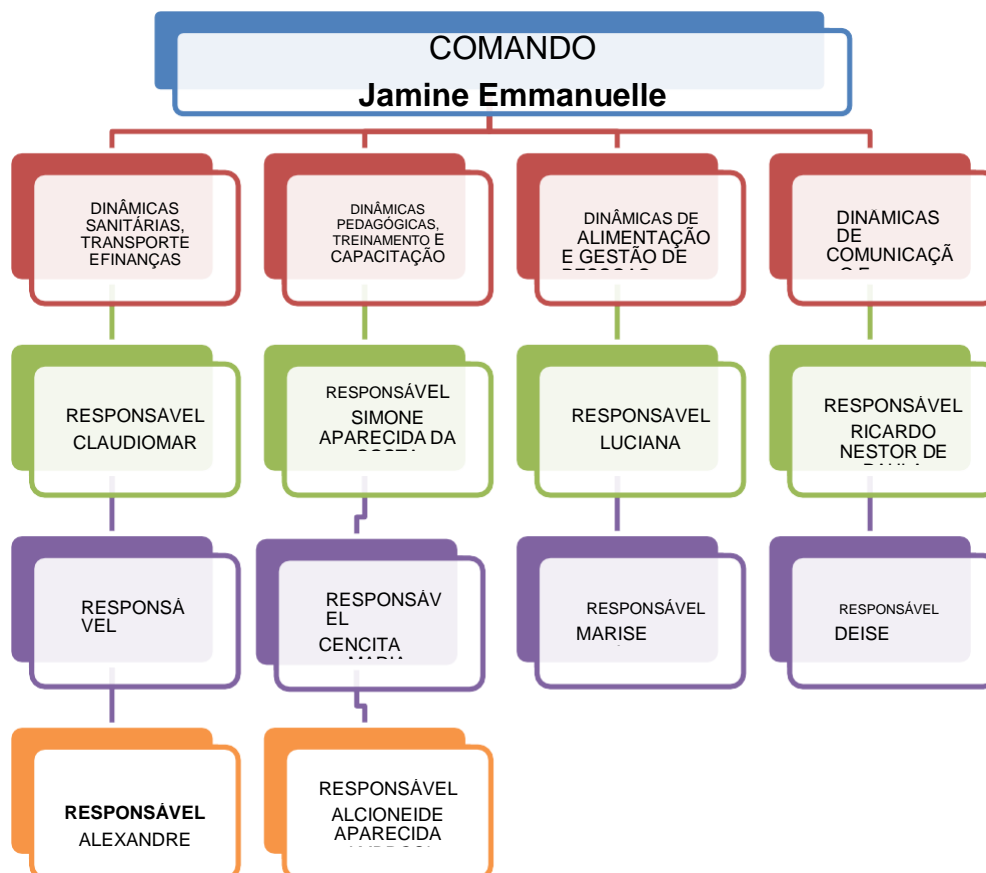


Figura 2: Organograma de Sistema de Comando Operacional

SISTEMA DE ALERTA E ALARME

7.3.1. O SISTEMA DE ALERTA E ALARME TEM COMO ELEMENTOS CENTRAIS DISPOSITIVOS QUE INTEGRAM O PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO E REGIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE À COVID-19:

- o mapeamento da dinâmica de propagação do vírus entre os municípios catarinenses;
- o perfil epidemiológico na plataforma multiescalar territorial;

c) a Matriz de Avaliação de Indicadores de Risco Potencial na Gestão da Saúde (que se constitui no documento central diário de monitoramento e avaliação da situação regional e será complementado pelos boletins municipais).

Para além destes, consideram-se, também, dispositivos importantes:

a) indicações provenientes da OMS e de outras instituições internacionais de referência;

b) boletins e relatórios dos responsáveis do SCO estadual/COES nas diversas áreas e das unidades de gestão operacional escolares;

c) simulados de algumas ações (incluindo testagem de protocolos) realizadas em escolas.

7.3.1. Monitoramento e avaliação

Tendo em vista a imprevisibilidade da evolução da pandemia, é fundamental o monitoramento constante do cenário de risco e das dinâmicas e ações operacionais adotadas, com avaliações (de processos e resultados) e constantes ajustes que se demonstrem necessários, para manter o Plano de Contingência atualizado. O registro das ações adotadas e das verificações realizadas é, também, importante, para salvaguardar futuras questões legais.

Os responsáveis pelo monitoramento das diferentes frentes de ação deverão ser definidos pela **Unidade de Gestão Operacional**.

Os registros diários da atividade da escola, de maior ou menor eficácia das diferentes dinâmicas e ações, de eventuais problemas detectados e como foram resolvidos, de questões que seja necessário resolver ou aspectos que a serem alterados, serão realizados em boletins de preenchimento expedito como o modelo do Anexo 2.

As avaliações mais detalhadas, de periodicidade **semanal** serão realizadas em relatórios como modelo disponibilizado Anexo 3. Além do monitoramento, a efetiva fiscalização do cumprimento das diretrizes e protocolos estabelecidos neste Plano de Contingência e

possíveis documentos complementares colaboram para o êxito no combate à disseminação do Coronavírus.

ANEXO 1
MODELO BOLETIM

BOLETIM DIÁRIO DE OCORRÊNCIAS

INFORME DE Nº _____

DIA: _____ / _____ / _____

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	OCORRÊNCIA	ENCAMINHAMENTO	RESOLUÇÃO	ALTERAÇÕES (SE HOUVER)
GESTÃO DE PESSOAS	Ex.: Atestado médico Necessidade de isolamento social, Apoio psicológico, Formação, treinamento			
MEDIDAS SANITÁRIAS				
ALIMENTAÇÃO				
TRANSPORTE				
QUESTÕES PEDAGÓGICAS				
OUTRAS				

OBSERVAÇÕES OU PENDÊNCIAS:

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:

ANEXO 2

MODELO RELATÓRIO

PERÍODO: DE _____ A _____

1. Aspectos facilitadores e dificultadores das Dinâmicas e Ações Operacionais:

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	FACILITADORES	DIFICULTADORES
GESTÃO DE PESSOAS		
MEDIDAS SANITÁRIAS		
ALIMENTAÇÃO		
TRANSPORTE		
QUESTÕES PEDAGÓGICAS		

2. Dados Quantitativos:

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	ASPECTOS	NÚMERO
GESTÃO DE PESSOAS	<ul style="list-style-type: none"> - Professores envolvidos: - Servidores envolvidos: - Estudantes envolvidos: - atendimentos realizados com professores: - atendimentos realizados com servidores: - atendimentos realizados com estudantes: - atendimentos realizados com familiares: 	
MEDIDAS SANITÁRIAS	<ul style="list-style-type: none"> - Quantidade de álcool gel - Quantidade de máscaras 	
ALIMENTAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> - Quantidade de refeições servidas - Quantidade de alimentos servidos em kg 	
TRANSPORTE	<ul style="list-style-type: none"> - Quantidade de alunos transportados - Quantidade de motoristas mobilizados - Quantidade de motoristas treinados 	
QUESTÕES PEDAGÓGICAS	<ul style="list-style-type: none"> - Quantidade de atividades desenvolvidas - Quantidade de material produzido - Quantidade de equipamentos utilizados - Quantidade de horas presenciais - Quantidade de horas ensino híbrido - Quantidade de alunos presenciais - Quantidade de alunos em ensino híbrido 	

	- Quantidade de estudantes ensino remoto	
TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> - Quantidade de treinamentos oferecidos - Quantidade de professores capacitados - Quantidade de servidores em simulados - Quantidade de horas de capacitação ofertadas - % de aproveitamento das capacitações ofertadas - Quantidade de certificados - Quantidade de material elaborado 	

3 – Destaques Evidenciados, Aspectos a Melhorar e Lições Aprendidas

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	DESTAQUES EVIDENCIADOS	ASPECTOS A MELHORAR	RESOLUÇÃO	LIÇÕES APRENDIDAS
GESTÃO DE PESSOAS				
MEDIDAS SANITÁRIAS				
ALIMENTAÇÃO				
TRANSPORTE				
QUESTÕES PEDAGÓGICAS				

4 – SUGESTÕES DE ALTERAÇÕES NO PLANO DE CONTINGÊNCIA

5 – FOTOS, REGISTROS, DEPOIMENTOS, GRÁFICOS, ETC.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO:

ANEXO 3

MODELO TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE - INSTITUIÇÃO DE ENSINO

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

(para fins do disposto no §1º, do Art. 1º, da Portaria Conjunta SES/SED nº 778 de 06/10/2020)

1. UNIDADE/ESTABELECIMENTO DE ENSINO:

Nome/Razão Social:

Endereço:

Se Pública: **Nome do(a) Diretor(a):**

CPF do(a) Diretor(a):

Se Privada: **CNPJ:**

Nome do Responsável Legal:

CPF do Responsável Legal:

2. IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ESCOLAR DA UNIDADE

Composição da Comissão Escolar, nos termos da Portaria Conjunto SED/SES/DCSC nº 750/2020:

A) Representante **Gestor** (nome e CPF):

B) Representante do **Quadro de Professores** (nome e CPF):

C) Representante dos **Alunos** (nome e CPF):

D) Representante das **Famílias dos Alunos*** (nome e CPF):

E) Representante das **Entidades Colegiadas*** (nome e CPF):

F) Representante de outros trabalhadores (nome e CPF):

*** Quando houver.**

3. OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

Pelo presente **TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE**, para fins do disposto no §1º, do Art. 1º, da Portaria Conjunta SES/SED nº 778 de 06/10/2020, os representantes da Comissão Escolar da unidade/estabelecimento de ensino acima identificados **DECLARAM**:

A) **estarem cientes de todas as medidas e os protocolos** de retorno às aulas presenciais no Estado de Santa Catarina, notadamente as Diretrizes para o Retorno às Aulas[1], a Portaria Conjunta SED/SES/DCSC nº 750, de 25 de setembro de 2020, a Portaria Conjunta SES/SED nº 778 de 06/10/2020 e os Planos de Contingência Estadual e Municipal para a Educação;

B) que a **elaboração do PLANO DE CONTINGÊNCIA DA UNIDADE ESCOLAR segue o que preconiza o Art. 2º da Portaria Conjunta SED/SES/DCSC nº 750/2020 2020**, bem como às medidas e aos protocolos referidos do item supra;

C) que a **unidade/estabelecimento de ensino deverá manter em sua sede o PLANO DE CONTINGÊNCIA ESCOLAR sempre atualizado**, estando ciente de que em qualquer momento poderá haver fiscalização pelos órgãos competentes, nos termos da Portaria Conjunta SES/SED 778/2020, sujeitando a(o) unidade/estabelecimento e os signatários às penalidades previstas na legislação sanitária, que incluem multa e eventual interdição, sem prejuízo da eventual incidência da legislação penal (art. 268, CP).

Por ser expressão da verdade, estando de acordo com este Termo, firmam o presente Termo de Responsabilidade, sob as penas da lei, para que produza os efeitos legais.

Mafra, outubro de 2020.

COMISSÃO ESCOLAR:

Representante Gestor

(nome e CPF)

Representante do Quadro de Professores

(nome e CPF)

Representante dos Alunos

(nome e CPF)

Representante de outros trabalhadores

(nome e CPF)

Representante das Famílias dos Alunos

(nome e CPF)

Representante de Entidades Colegiadas

(nome e CPF)

[1] Disponível em:

<https://drive.google.com/drive/folders/15qHdlz6ulTpl39iBIQwVXynyfne5ez1V?usp=sharing>

Diretrizes de Retorno

ANEXO 4

MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO - ESTUDANTE

**TERMO DE COMPROMISSO DE PROTOCOLO PARA RETORNO ÀS ATIVIDADES
PRESENCIAIS E NÃO PRESENCIAIS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DAS REDES
PÚBLICAS E PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE MAFRA**

(preencher de forma legível)

Nome da Instituição de Ensino:	
DADOS DO ESTUDANTE	
Nome Completo do Estudante:	
Ano/Turma:	
DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL	
Nome completo:	
Grau de parentesco:	RG ou CPF:
CONTATOS	
Telefone fixo:	Celular/WhatsApp:

E-mail:

DECLARO, eu, responsável legal pelo estudante supracitado, ter ciência de todos os problemas causados pela pandemia da COVID-19, dos riscos em relação ao contágio do Coronavírus e do que está acontecendo em âmbito mundial, nacional, e especialmente no município de Mafra e Estado de Santa Catarina.

DECLARO que estou ciente do agravamento dos riscos que envolvem o retorno às atividades presenciais, bem como, estou ciente de todas as medidas e protocolos adotados pela Secretaria Municipal de Educação, em relação ao retorno das atividades presenciais.

DECLARO que estou ciente de que, neste momento, as atividades serão ofertadas presenciais e não presenciais, simultaneamente, devendo o estudante desenvolver as atividades conforme o planejamento do professor.

() DECLARO que o estudante **FREQUENTARÁ** as atividades presenciais conforme organização definida pela equipe gestora da Instituição e estou ciente das obrigações, no tocante ao cumprimento das atividades, seja em meio digital, impresso, ou presencial, comprometendo-me com a realização das mesmas.

() DECLARO que o estudante **NÃO FREQUENTARÁ** às atividades presenciais e estou ciente das obrigações, no tocante ao cumprimento das atividades, seja em meio digital ou impresso, comprometendo-me com a realização das mesmas, opto em continuar apenas com o Regime Não Presencial de Atividades, conforme inciso IV do artigo 1º da Portaria SES/SED 778/2020.

Da mesma forma, comprometo-me em manter os dados do estudante atualizados na Instituição de Ensino. Declaro estar CIENTE:

a. Do conteúdo do PROTOCOLO PARA RETORNO ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL;

b. Das exigências sanitárias de segurança estabelecidas que deverão ser cumpridas, especialmente no tocante ao uso da máscara e higienização das mãos;

c. De que as atividades presenciais poderão ser ofertadas em forma de revezamento, em dias e horários preestabelecidos, devendo o estudante frequentar as atividades conforme os dias/horários determinados;

d. De que em caso de contágio de alguém que resida com o estudante, o responsável se

compromete em comunicar a Instituição de Ensino e cumprir o tempo de afastamento determinado pela autoridade médica;

e. De que o estudante somente frequentará as atividades presenciais caso não tenha apresentado, nos últimos 14 dias, sintomas de contaminação, tais como: febre, tosse, ou caso tenha sido diagnosticado com infecção pelo Coronavírus.

Mafra, de 2020.

Assinatura do Responsável

Anexo 5

ESCOLA: _____

ENCAMINHAMENTO

Estamos encaminhado o aluno (a) _____,
pois o mesmo(a) apresentou:

() Febre _____ () Tosse () Falta de Ar () Diarréia
() outros sintomas: _____

Favor avaliar e conduzir o caso.

Assinatura

Atendimento na Unidade de Saúde: _____

Encaminhamento: _____

Data: ___/___/___.